



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
28 DE ABRIL DE 2011**

--- Aos **VINTE E OITO** dias do mês de **ABRIL** de **DOIS MIL E ONZE**, nesta cidade de Vila do Conde, edifício do Auditório Municipal, "Sala Dr. Jorge Laranja", reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. a) Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011; b) Eleição de Presidente da Junta e seu substituto para representar o Município no Congresso da ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses); c) Projecto de alteração à Postura de Trânsito da Freguesia de Árvore; d) Projecto de alteração à Postura de Trânsito da Freguesia de Mindelo; e) Projecto de alteração à Postura de Trânsito da Freguesia de Vila do Conde; f) Aquisição de combustível a granel ao abrigo de Acordo - Quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas - Ratificação da deliberação de abertura de procedimento de ajuste directo e da repartição plurianual de encargos; g) Relatório de Gestão e Contas/2010; h) Informação da Presidência da Câmara sobre a Actividade Municipal. **3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **O SENHOR PRESIDENTE, DR. LÚCIO FERREIRA** - procedeu à chamada, verificou a existência de quórum e abriu a sessão pelas **vinete e uma horas e trinta e cinco minutos**. -----

--- Encontravam-se ainda presente: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Mário Almeida e os Vereadores; Prof. Doutor Vítor Costa, Dr. Aurélio Baptista, Eng.º António Caetano, Enf.º Carlos Alberto Figueiras Silva, Dr. António Pedro Pinto Martins Brás Marques. -----

--- O senhor primeiro secretário da Assembleia, DOUTOR VÍTOR CARVALHO pediu a sua substituição por se encontrar ausente, por motivos profissionais e para completar a Mesa o Senhor Presidente sugeriu o Senhor Presidente da Junta de Macieira, proposta que foi aprovada pela Assembleia, tendo este ocupado o respectivo cargo ----

--- Pediram a suspensão do respectivo mandato, substituição e justificação da falta os seguintes deputados: - DR.ª ANA PEDRO FERREIRA DA SILVA MENDES MOTA, (15 DIAS/MOTIVOS PROFISSIONAIS)... DR.ª ANA MARIA LIMA ABREU DE CARVALHO ( DA SESSÃO POR DOENÇA)... JOSÉ MANUEL CARVALHO DE BARROS LARANJA ( DA SESSÃO POR SE ENCONTRAR AUSENTE DE VILA DO CONDE) ... DR. MANUEL FILIPE DE ALMEIDA ABREU AMORIM (DA SESSÃO POR SE ENCONTRAR AUSENTE POR MOTIVOS PROFISSIONAIS INADIÁVEIS) ... JOAQUIM ADRIANO NEVES CARVALHO ( DA SESSÃO, MOTIVOS PROFISSIONAIS). -----

--- Faltou a Deputada: Dr.ª Paula Cristina Da Silva Ribeiro. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Os Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de Labruge, Mindelo, Rio Mau e Touguinha pediram a sua substituição, indicando os respectivos substitutos, que tomaram posse e passaram a participar na sessão. -----

--- Faltaram os Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de Malta e Modivas.

--- O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, deu de seguida, conhecimento da correspondência recebida, após o que, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- Foi apresentada e lida à Assembleia uma proposta/moção da CDU, sobre as efemérides do 25 de Abril e do 1.º de Maio. (**DOC. UM**) -----

--- De seguida foi lida também uma proposta/ moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista sobre o 25 de Abril - Revolução dos Cravos. (**DOC. DOIS**) -----

--- Dado que os dois documentos, (que ficam apensos a esta acta como sua parte integrante, e cujo teor aqui se dá por reproduzido) são de teor idêntico, O SENHOR PRESIDENTE perguntou aos grupos proponentes se viam inconveniente na sua fusão e votação conjunta, e perante a anuência a tal sugestão, foram colocados à votação e aprovados por unanimidade. -----

--- De seguida foi lido um Voto de Congratulação pela carreira e classificação do Rio Ave F.C. (**DOC.TRÊS**) apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, que colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

--- O SENHOR PRESIDENTE deu conhecimento do texto de uma recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP relativa à degradação do Mosteiro de Santa Clara, (**DOC.QUATRO**) que continha uma recomendação à Câmara Municipal para impor ao Ministério da Justiça a disponibilização do edifício, por forma à elaboração de um plano de recuperação do mesmo baseado na sua utilização pelo Município. -----

--- Sobre este documento interveio o SENHOR DEPUTADO CARLOS LARANJA DO PS para referir o seguinte – “ *É público pelas atitudes que tomamos nomeadamente penso que na Assembleia Municipal de Dezembro, a nossa preocupação que não é mais nem menos, penso eu do que na generalidade dos Vilacondenses, em relação ao Mosteiro de Santa Clara... neste documento há um aspecto que na verdade merece claramente a nossa oposição. A Câmara Municipal de Vila do Conde já tem muitos filhos, tem que cuidar deles, os filhos dos outros cada um que cuide dos seus, no entanto ao prepararmos esta reunião da Assembleia Municipal um dos aspectos que vinha preocupando o Partido Socialista era exactamente o Mosteiro de Santa Clara, pelo que tentamos saber o resultado do documento aqui aprovado ultimamente, por unanimidade e fomos informados de que o Ministério da Justiça já adjudicou obras de conservação do Mosteiro de Santa Clara. Eu não sei o montante, sei que o montante não é nada de vultuoso mas admito, que seja o montante suficiente para pelo menos vedar o Mosteiro de Santa Clara, quer a estranhos, quer a intempéries... Um outro aspecto que mereceu a nossa preocupação foi efectivamente o que vai acontecer ao Mosteiro de Santa Clara ? ... é que estas obras que o Ministério da Justiça adjudicou*

DOC.1-2-3-4 QUE SE ANEXAM



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*não vão resolver o problema que a nós nos preocupa, que é efectivamente a transformação do Mosteiro de Santa Clara em Pousada ... numa das unidades das Pousadas de Portugal, porque foi isso que foi combinado, foi isso que foi protocolado, foi isso que foi assinado por vários membros do Governo, na presença do senhor Presidente da República... portanto esse é o nosso objectivo ! ... Agora, também o que foi objecto da nossa apreciação, foi a oportunidade de nesta sessão da Assembleia Municipal apresentar um documento que reivindicasse a concretização do protocolado porque penso que estamos todos de acordo, e não temos Governo para além de um Governo de gestão até 5 de Junho. Parece-nos muito mais oportuno, e é uma sugestão que apresento aos proponentes, a retirada deste documento e naturalmente a apresentação na sessão de Junho, já com novo Governo ... de uma exigência na concretização do Protocolado, porque agora efectivamente o resultado deste documento dirigido ao membro do Governo que se ocupa desta matéria, resultará em nada ... e na próxima Sessão da Assembleia Municipal provavelmente já com o Governo empossado ou em vias disso o documento poderá ter, (espero que tenha), outro seguimento ... é o que se nos oferece dizer sobre este documento "... ---*

*--- De seguida pediu a palavra o SENHOR DEPUTADO FERNANDO REIS DA CDU para dizer o seguinte -"É com apreensão que a CDU regista a apresentação deste documento por parte do CDS/PP, e é com apreensão porque embora discordando dos termos em que o Deputado do PS veio aqui colocar a questão, referindo-se aquele Mosteiro, Jôia máxima de Vila do Conde, como filho de outros, que cada um que cuide, ora de facto trata-se de um filho de Vila do Conde, muito querido que pela sua tão grande importância a CDU entende que deve ser efectivamente defendido por quem de direito e por quem tem poder económico e financeiro para o fazer. É evidente e eu, tive oportunidade de ler algumas considerações até por parte do Líder do CDS/PP, no que respeita ao Mosteiro de Santa Clara e confesso que me assustei, por alguma reivindicação no sentido de que o mesmo fosse efectivamente assegurado, em termos financeiros, económico e até de serventia, pelo município de Vila do Conde. Primeiro porque todos já tivemos possibilidade de aperceber, trata-se de um encargo enormíssimo que num município tão depauperado como o Vilacondense não pode de forma alguma efectivamente assegurar ... muito menos de forma eficiente. Segundo - porque considero que aquele monumento deve ter um desígnio maior do que servir apenas como instalação de serviços de Vilacondenses; e porquê ? ... porque é um monumento, trata-se de um monumento nacional, que deve estar vocacionado para mais altos voos ... são esses voos, efectivamente transforma-lo numa Pousada da Inatur ... tenho sérias dúvidas ... veria com muito bons olhos aquele digníssimo monumento transformado num centro Judiciário de toda esta zona, Póvoa, Vila do Conde e até outros concelhos, possivelmente, veria também com imensa boa vontade, com imenso gosto transformado eventualmente numa Universidade, não me parece de forma alguma que uma Pousada, mesmo sendo da Inatur, embora reconheça que seria fabulosa, ou seja possível pelo menos a curto ou até médio prazo, até devido á*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*recessão em que o País se encontra, e sabendo que há um conjunto grande de Pousadas da Inatur que já encerraram portas, portanto entendo que devem ser revistas as possibilidades daquele Mosteiro ... e não devemos focalizarmos apenas na questão da Pousada. Essa pode ser uma das soluções, sinceramente não seria aquela que mais gostaria, mas temos que estar abertos a outras possibilidades. O importante neste caso, tanto quanto me parece, é efectivamente assegurar o futuro digno aquele imenso casarão que serve de "ex-libris" a Vila do Conde. Como já disse onerar o Município de Vila do Conde de alguma forma com a manutenção e a recuperação daquele edifício, parece-me um acto destituído de bom senso. Para além disso também devo lembrar que a CDU em devido tempo propôs em sede de PIDDAC que efectivamente fossem feitas as obras de recuperação e da salvaguarda daquele edifício. A verdade é que tal não mereceu no seio da Assembleia da República qualquer acolhimento por parte das diversas forças políticas que não a CDU. Foi aqui referido ainda que já estão consignadas algumas obras de conservação e eu confesso também que no que respeita a isso, vejo também com alguma preocupação. -----*

*--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP pediu a palavra declarando o seguinte - "Efectivamente desde 2002 há uma promessa para se poder revitalizar e reutilizar aquela peça de arte que é o Mosteiro de Santa Clara com um determinado objectivo, o facto é que infelizmente não chegamos lá ainda. Entendi perfeitamente a sugestão do Partido Socialista, de trazer este documento à Assembleia Municipal de Junho para permitir que este mesmo documento de imediato fosse dirigido ao novo Governo que irá surgir das eleições de 5 de Junho, mas não o iremos retirar, sem antes tecer mais dois comentários, porque independentemente que quem ganhe as eleições, sem dúvida que será fundamental pressionar à solução definitiva do respectivo equipamento. Questão dos custos - neste documento que foi proposto nesta Assembleia, o CDS/PP diz e preocupa-se somente, em primeiro lugar recomendar a quem de direito, - Câmara Municipal que tente de algum modo reaver, num processo negocial a sua relação e o destino do Mosteiro de Santa Clara e que ao contrário de muitas outras coisas que hoje em dia pelos vistos são notícias diárias, não se pensar como se estrutura financeiramente as coisas, aqui está dito claramente que se pense que se negoceie e discuta qual a estrutura financeira legalmente possível para que aquele mesmo Mosteiro possa vir a ter uma utilização. Nem tão pouco nos atrevemos a achar o direito que nós devemos impor a uma Câmara Municipal o destino porque a eles lhes compete exclusivamente essas opções concretas em termos de executivo, isso o CDS "não quer ser mais papista que o próprio Papa ..." ... agora o que achamos é que se numa terminada conjuntura, quando se optou a determinado momento e bem, por reutilizar aquele equipamento com uma função turística, nesse momento Vila do Conde é vítima da distância a Lisboa... estamos em 2011 e andou-se a assinar Protocolos em 2002... se hoje sabemos com a crise que estamos a viver com a conjuntura, ninguém quer investir, temos que dar um outro destino que não seja a destruição completa e que cada vez vai mais onerando, porque há uma coisa que eu não consigo também abdicar de ser ... é que além de Vilacondense sou Português e também tenho que compreender que cada dinheiro que lá é investido pelo Estado, é*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*dinheiro dos Vilacondenses ... e portanto se ali existe uma comparticipação no âmbito da Administração Central, e se eu entendo que a Administração Central tem outros objectivos, que não Vila do Conde, neste caso concreto e pelos vistos os objectivos que tem, como disse o senhor Deputado Carlos Laranja, com certeza terá uma informação privilegiada, e que já existe verba pelo menos indicada para com seguir proteger aquele equipamento, o facto é ...cada ano que vai passando... cada mais dinheiro vai custando à recuperação daquele equipamento, mas se difícil é ao investidor tornar aquilo um negócio oportuno, mais difícil é à Câmara efectivamente poder exercer a tarefa de recuperar aquilo... e mais difícil será à Administração Central que tantas vezes se vai esquecendo do nós ! ... Portanto, nós efectivamente iremos retirar a recomendação porque seja quem for o vencedor de 5 de Junho, este documento voltará aqui a estar presente para que possamos ajudar a Câmara Municipal realmente a reivindicar a intervenção da Administração Central mais não seja permitindo a que nós consigamos tomar conta do que é nosso". -----*

--- O SENHOR PRESIDENTE DA MESA informou que, uma vez retirado o documento por indicação do CDS/PP, estava esgotada a discussão desse assunto, passando a dar conhecimento de um documento apresentado pelo Grupo do Bloco de Esquerda, intitulado Recomendação, que fica apenso a esta acta e aqui se dá por reproduzido. ---

--- Pede a Palavra o SENHOR DEPUTADO DO PS BRUNO ALMEIDA, para dizer – *" Esta Moção foi previamente conversada com o senhor Deputado do BE, que inicialmente tinha uma configuração ligeiramente diferente, uma vez que falava na questão das grandes superfícies e na polémica que existe, hoje no País, uma vez que foi permitido às Câmaras Municipais que em determinadas circunstâncias poderiam determinar o encerramento da grandes superfícies aos Domingos e Feriados. Conforme tive oportunidade de transmitir ao senhor Deputado, esta legislação não se aplica no caso de Vila do Conde pois se nos recordarmos há algum tempo atrás o Feira Nova, que era uma grande superfície, estava fechada ao domingo e as superfícies que se localizam em Vila do Conde, abaixo dos metros quadrados determinados pela Lei, nomeadamente o Pingo Doce e o Modelo, sempre estiveram abertos ao Domingo. A Lei não se aplica às superfícies comerciais que existem em Vila do Conde . Portanto não há competências da Câmara e do senhor Presidente da Câmara nesta matéria e não faz sentido que esta Assembleia Municipal delibere sobre uma Recomendação à Câmara sobre algo que está fora da sua alçada. Aquilo que sugerimos ao senhor Deputado, e voltamos a retomar essa sugestão, porque somos sensíveis à questão de todas as superfícies comerciais e não só de todos os trabalhadores não terem que trabalhar no 1.º de Maio, sugerirmos às superfícies comerciais que todas elas estejam encerradas no dia 1 de Maio porque elas podem decidir naturalmente fechar as portas, nesse dia." -----*

--- ARMANDO HERCULANO DO BE pediu a palavra para referir – *"Nós temos uma visão um bocadinho diferente daquela que foi,... a última intervenção pelo seguinte - É nosso entendimento, por acaso, mas ausentei-me um bocado a fazer uma chamada a confirmar esta questão, que é o seguinte ... é da responsabilidade da Câmara os horários do comércio ! ... o das grandes superfícies não eram, agora também são,*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*portanto, enfim, as grandes superfícies não eram da responsabilidade da Câmara eram da responsabilidade do Governo, é assim que por exemplo que a Câmara Municipal quando as Feiras que aqui se faz às Sextas – Feiras que coincidem em dias de são datas festivas, antecipam ou poderá adiar... a Câmara pode, como faz, seguramente para todo o comércio local etc. ... tinha essa excepção ... de facto agora o Decreto Lei 111, veio também atribuir eventualmente nós podemos discutir a questão se as grandes superfícies devem ou não devem abrir nomeadamente ao Domingo, bom mas aqui o que está é uma outra situação completamente diferente portanto a responsabilidade sim é da Câmara. A Câmara Municipal portanto que determina os horários pontualmente ou para todo o ano ou para um período do ano ... em relação à questão da competência. Outra questão digamos tem a ver ... nós apesar de tudo como as grandes superfícies só precisam de avisar com 24 horas se vão ou não vão estar abertas aos Domingos e aos Feriados ... a menos que haja oposição nesse caso da Câmara, o que acontece aqui nós em Vila do Conde temos quer o Pingo Doce quer o Modelo, que fazem parte dos grupos que não estão aqui na Moção visados, mas que pressionaram os Trabalhadores individualmente para que trabalhassem nesses dias e portanto nós não temos grandes superfícies mas temos estas superfícies que pertencem a estes dois grupos económicos e obviamente que, o comércio local em que é o próprio patrão que abre a loja, que está à frente, enfim nem que houvesse um trabalhador não tem grande impacto, mas as superfícies comerciais, neste caso Pingo Doce e Modelo, pertencem em concreto a esses dois grupos que estão a pressionar para que trabalhem. No fundo esta Moção é dirigida a esses dois grupos ... os outros grupos tradicionalmente já fecham no 1.º de Maio porque em 37 anos depois do 25 de Abril no 1.º de Maio essas superfícies sempre fecharam e só agora é que estão a tentar quebrar essa tradição. Enfim se nós abirmos muito as portas, são três dias no ano, é o 1.º de Maio é o Natal e o 1 de Janeiro ... não me parece excessivo que os trabalhadores ao menos 3 dias por ano possam gozar enfim um dia de feriado e este caso em especial que é o dia deles porque é o Dia dos Trabalhadores".*

— De seguida FERNANDO REIS DA CDU faz uma interpelação à mesa do teor seguinte: "Senhor Presidente há pouco procedeu-se aqui à junção de dois documentos respeitantes ao 25 de Abril e 1.º de Maio um ... e outro ao 25 de Abril. A Mesa sugeriu e foi aceite portanto a sua fusão, ora o que aqui temos é efectivamente uma saudação aos Trabalhadores no âmbito do 1.º de Maio a que acresce a particularidade de fazer-se uma recomendação à Câmara Municipal, assim entendendo que estes três documentos têm uma vertente comum, entendo que deveria ver-se da possibilidade deste documento ser fundido, procedendo-se como é evidente às alterações devidas por forma a que este efectivamente possa se fazer o enquadramento dos três num só".

— CARLOS LARANJA pediu a palavra e referiu: "É raro eu ouvir o Fernando Reis e dar-lhe inteira razão e acho que desta vez o Fernando Reis tem inteira razão, não pelas razões que aludiu, mas pela posição que o Partido Socialista toma. É que o Deputado do Bloco de Esquerda ainda não percebeu que nós não votamos favoravelmente um documento que atribui poderes que a Câmara Municipal não tem ?



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*... portanto e muito claramente não votaremos nesse sentido. Também é com muita estranheza que eu ouvi aqui o Deputado do Bloco de Esquerda dizer que há semelhança do que acontece com as Feiras. Ele esqueceu-se de que o problema das Feiras é diferente, porque a Câmara Municipal tem poderes para encerrar as suas próprias instalações e a Feira semanal de Vila do Conde decorre em instalações municipais!... O poder da Câmara Municipal é diferente do que aquele que o Deputado do Bloco de Esquerda atribui para as grandes superfícies. Por último e com mais estranheza ainda ouvi o Deputado do Bloco de Esquerda aqui dizer que o comércio local tem dois trabalhadores e que isso não é importante, e que importante são as grandes superfícies porque têm muitos trabalhadores. Para nós efectivamente todos os trabalhadores merecem um dia de descanso no 1.º de Maio, no dia 1 de Janeiro, no dia de Natal e portanto para nós todos os Trabalhadores são importantes e todos merecem o nosso respeito nesse sentido. Por último, queria dizer que efectivamente nós estamos disponíveis para votar o documento sem aquelas alusões aos poderes da Câmara Municipal, que não tem, pelo que ou efectivamente o documento é alterado e se ele for alterado daí a razão do Fernando Reis deve ser fundido com os dois que anteriormente foram aprovados, porque efectivamente se insere no mesmo espírito do primeiro documento aqui aprovado, nomeadamente o que foi apresentado pela CDU. Se efectivamente o Deputado do Bloco de Esquerda quiser manter nós pedimos ao senhor Presidente para votar pontualmente aquele documento e rejeitaremos aqueles pontos o que dá exactamente na mesma coisa". -----*

*--- ARMANDO HERCULANO DO B.E. pediu a palavra para referir: "Se o Partido Socialista não quiser votar, não vota ! ... agora escusa é de colocar na minha boca palavras que eu não disse nem argumentos que eu não usei ! ... Portanto a questão é tão simples como isto, o senhor Presidente da Câmara, enfim, normalmente costuma intervir, desta vez não o fez, eu penso que se fizesse seria esclarecedor no sentido de demonstrar e demonstrar à bancada do Partido Socialista que efectivamente a fixação dos horários do comércio de todo o comércio, pequeno ou grande superfície é efectivamente da Câmara, mas isso é uma questão que o senhor Presidente da Câmara se quiser esclarecer ... não está nas minhas mãos fazê-lo. O senhor Carlos Laranja também pode à posterior, agora não terá esses meios. De qualquer das formas é preferível um apelo do que rejeitado... e portanto como o meu objectivo é de facto as grandes superfícies, à nossa escala as que existem aqui portanto – superfícies comerciais de facto não criem constrangimentos a que os seus trabalhadores participem no 1.º de Maio, possam gozar o seu dia, eu estou disponível para transformar a recomendação, que no segundo pondo solicitava que o senhor Presidente da Câmara usasse os seus poderes para efectivamente impedir essas ameaças sobre os Trabalhadores, portanto que seja transformado num apelo ... suponho que assim a bancada do Partido Socialista aceitará". Submetido à votação com as modificações propostas, foi o aprovado por unanimidade, comprometendo-se a mesa a fundir os documentos num único. -----*

*--- Finalmente foi lida e colocada à discussão uma recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP, que visava a elaboração de um protocolo para vigilância*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das praias durante 24 horas por dia e durante todo o ano, que fica anexo à presente acta e aqui se dá por reproduzido. -----

--- Pediu a palavra o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA para dizer: *"Como é sabido temos um assessor para essa área que foi Comandante do Porto, portanto é uma situação que nos preocupa, mas tudo é feito obviamente de acordo com orientação que é perseguida pelo Instituto dos Socorros a Náufragos e pela Capitania, essas é que são as entidades e portanto tudo isso está coordenado. Claro que há aqui agora uma nuance agora que é 24 horas ... portanto é de noite, mas de noite eu acho que mais vale contratar uns guardas para os bares e ver quem é que sai com os copos e ir atrás deles, só um gajo com os copos é que vai tomar banho de madrugada ! ...".-----*

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP usou da palavra para dizer: *"Senhor Presidente da Câmara ... por acaso é verdade às vezes há uns que saem a determinada hora com dificuldades de encontrarem o rumo ! ... mas esta Proposta veio aqui à Assembleia Municipal decorrente de consultas e conversas, aprendendo com pessoas que estão envolvidas na área e em nada procura substituir exactamente os poderes que são próprios das entidades, aliás deixe-me que lhe diga comecei a aprender consigo o que é que é o respeitar de cada um e no seu respectivo órgão e das competências que cada mesmo órgão ... e nesta recomendação em nada nós queremos de algum modo sugerir que a Câmara, de repente se avocasse com mais poderes do que aqueles que a Lei confere. Mas também entendemos que a Câmara em tantas situações tem sido boa mediadora e tem intervindo e procurado, cada vez mais, zelar os interesses de Vila do Conde, portanto acho que não fere em nada a susceptibilidade de se considerar a possibilidade de a Câmara realmente, junto da Capitania e procurando aquelas que são as Associações e Entidades que tenham fins, nomeadamente até os próprios Bombeiros, e coordenar uma solução destas. Finalmente obviamente que este serviço em primeiro lugar como diz na Proposta não é um Serviço de Verão, não é um Serviço Nocturno de apoio aos boémios, é sim uma preocupação que foi reflectida pelas pessoas com quem nós conversamos ... A proposta até iria mais longe, até iria exactamente à procura daqueles que usam que trabalham no mar, aqueles que evidentemente até às vezes utilizam, e combater a utilização criminosa da Praia que existe, nomeadamente à noite !" -----*

--- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA usou de novo a palavra para: *"Só para esclarecer isto a sério, porque é uma questão que obviamente muito nos preocupa, não devia preocupar, porque toda a gente sabe que a Câmara não tem qualquer competência na Zona da Praia, isso é da Autoridade Marítima. É a Autoridade Marítima que recebe todas as Taxas de todos os serviços que são desenvolvidos na Praia, sejam Bares ou alguém que está lá com uma Barraca para Alugar Bicicletas, tudo ! ... na Zona da Praia, na Zona do Passeio, que nós construímos, tudo isso são receitas da própria Capitania, destinadas naturalmente a zelar pela segurança daqueles que estão na Praia. Mas sabendo e sendo sensível ao seu apelo, já há alguns anos atrás, de que não têm meios financeiros para suportarem tudo aquilo que é necessário, limitavam-se a uma cobertura muito pequena, nós já há alguns anos, toda a gente sabe, cobrimos inclusivamente, eu quando digo cobrimos não somos nós*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*que definimos quais são as áreas, pagamos aquilo que a Capitania acha que é fundamental para contratar Nadadores Salvadores, para actuarem nas Zonas Não Concessionadas. Até nas Zonas Não Concessionadas, onde ninguém deve tomar banho, mas infelizmente por vezes tomam, nós temos cobertura para essas acções... É uma situação que nos preocupa mas que nós não queremos naturalmente assumir competências directas nem sequer tínhamos legitimidade para isso ... estou convencido que se a Câmara contratasse directamente nadadores salvadores, e como também se sabe contratar hoje nadadores salvadores é extraordinariamente difícil, mesmo na Época de Verão. Nós temos ajudado a pagar Cursos de Formação para Nadadores Salvadores, porque normalmente são estudantes durante o Inverno, com certeza que não se conseguiam Nadadores Salvadores ... Portanto nós queremos que a responsabilidade seja pela entidade que tem competência para isso e que sabe sobre isso, nós vamos ouvindo uns "bitaites", naturalmente colaboramos naquilo que podemos, e nunca recusamos apoio financeiro. Para fazer agora em intromissão directa, naturalmente que não queremos fazer". Colocada à votação, a recomendação foi REJEITADA com 39 votos contra, 12 abstenções e 2 votos a favor. -----*

--- O SENHOR PRESIDENTE deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia, passando a tratar os assuntos do **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2011. Intervieram neste ponto os deputados Armando Herculano do B.E. e Fernando Reis da CDU para referirem que a acta continua a não traduzir fielmente o que se passa nas sessões, apontando pontos em que deveria ser corrigida, de que a Mesa tomou a devida nota.---

--- b) ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA E DO SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. ---  
--- tendo sido apresentada apenas uma lista candidata indicando o Senhor Presidente da Junta de Macieira e como seu substituto o Senhor Presidente da Junta de Guilhabreu, foi a mesma submetida a sufrágio por escrutínio secreto, tendo ambos sido eleitos, com 26 votos a favor, 13 votos em branco e 1 voto nulo. -----

--- c) PROJECTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE ÁRVORE. -----  
-- Depois dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, válidos também para as duas alíneas seguintes, foi a proposta aprovada por unanimidade. ---

--- d) PROJECTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE MINDELO. -----  
--- Aprovado com 44 votos a favor e 8 abstenções. -----

--- e) PROJECTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA FREGUESIA DE VILA DO CONDE. -----  
--- Aprovado com 48 votos a favor e 8 abstenções. -----

--- f) AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL A GRANEL AO ABRIGO DE ACORDO-QUADRO CELEBRADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO E DA REPARTIÇÃO PLURIANUAL DE ENCARGOS. -----

--- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA justificou a proposta dizendo o seguinte: "*Trata-se de um concurso para 14 meses, é um concurso com um volume significativo, naturalmente para o preço ser mais vantajoso e sendo assim, tem uma distribuição*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*plurianual, portanto se fosse só para meia dúzia de meses, era o ano de 2011, não seria necessário visto que o Orçamento já foi aprovado, como é para dois anos e como sabem tem que ter o aval da Assembleia Municipal.* -----

--- MICAELA PALHARES DO PSD pediu para usar da palavra e disse: “ *Eu chamava atenção antes de mais em nome do Grupo Municipal do PSD para aquilo que certamente será um lapso de escrita, nesta informação prestada aqui à Assembleia: ficamos aqui com uma dúvida, o total de encargos cifrar-se-á em: 1.310.319,88 ou num 1.210.319,88 ... .. como consta ai ! ... é uma diferença grande e se for o número que consta ai poderá parecer um valor ... exacto, ... Esclarecida esta dúvida e a respeito desta aquisição dado que muito especialistas vêm avançando ou pelo menos prevendo uma descida próxima dos preços dos combustíveis, o que gostaríamos de saber era se o contrato em causa de aquisição de gasóleo a granel prevê justamente essa possibilidade ? ... se há uma clausula que permita esse ajuste de preços durante a execução desse contrato*”. -----

--- Dada a palavra o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu – “ *Sim, naturalmente que temos isso em consideração e mais, recentemente foi agora deliberado pela primeira vez, que os Municípios possam fazer mesmo concursos directos, à Galp por exemplo ...há várias empresas e portanto se isso acontecer parte disto vai naturalmente ficar prejudicado porque ai é que eu penso que haverá uma descida significativa no preço do litro, pelo menos é a indicação que temos da Associação Nacional de Municípios*”. -----

--- Submetida à votação, foi este ponto aprovado com 42 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções. -----

--- g) RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS/2010. -----

--- Dada a palavra ao SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA para apresentar e justificar a proposta disse: “ *O Relatório de prestação de contas da actividade municipal relativamente a 2010, reflecte um claro e esperado decréscimo nas receitas da Câmara Municipal, fruto de um ano de profunda crise económica financeira nacional e internacional, de consequências estranhamente gravosas para as autarquias portuguesas. Por ai se demonstra, de forma inequívoca, uma gestão municipal rigorosa e equilibrada, cumpridora de todos os requisitos impostos pela Lei das Finanças Locais. É possível verificar no relatório, apesar da diminuição drástica das receitas municipais, que as apostas na Educação e na Acção Social, como proposto nas Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos foram concretizadas. A execução do Centro Escolar em Areia – Árvore, Centro Escolar de Labruge, do Centro Escolar das Violetas Caxinas e Poça da Barca e do Centro Escolar Bento de Freitas na Zona Poente da Cidade, estas duas últimas que se concluíram até ao Verão, revelam bem a crescente melhoria nas condições do ensino no concelho de Vila do Conde. A continuidade do programa especial de realojamento, bem como a gestão do edificado são sinais evidentes que as questões sociais tão pertinentes hoje em dia, são absolutamente prioritárias na gestão Autárquica. As intervenções por todo o concelho nos equipamentos desportivos e culturais, com o conseqüente aumento da oferta e da qualidade, permitem crescentemente o acesso dos Vilacondenses ao*



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Desporto é à Cultura... Como enfatizado no Relatório de prestação de Contas, durante o ano de 2010, as áreas do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Urbanismo, merecem especial destaque já que são pilares do desenvolvimento harmonioso e sustentável que se preconizou para o concelho. O reconhecimento pelo fundamental trabalho desenvolvido pelos autarcas das nossas freguesias surge perfeitamente claro nos apoios correntes e de capital às Juntas de Freguesia. Por outro lado, o tão dinâmico movimento associativo dos Vilacondenses, em todos os seus quadrantes de intervenção, viu continuado o apoio bem merecido que lhes é prestado pela Câmara Municipal. Resumindo, os seguintes seis factos podiam enumerar-se outros, extraídos do detalhado Relatório de Gestão e Contas de 2010, mas estes seis, são exemplos que demonstram uma equilibrada e rigorosa gestão municipal. 1.º - O grau de execução orçamental na despesa e na receita varia entre os 65 e os 70 %. 2.º - A existência de uma poupança corrente no montante de cinco milhões setecentos e sessenta mil novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos, foi positivamente aplicado em despesas de capital, concretamente em investimentos municipais. 3.º - As despesas com pessoal, no montante de dezassete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos euros e oitenta e quatro cêntimos, representam apenas 34,86% do total da despesa realizada. No entanto é ainda de realçar nesta despesa, o aumento verificado com pessoal resultou da transferência do pessoal não docente em matéria de educação, para o município de Vila do Conde, mediante contrato de execução celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Vila do Conde, sendo estes encargos que foram transferidos para a Câmara Municipal no montante de três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, o que quer dizer que as Despesas com Pessoal se situam mesmo nos catorze milhões de euros. 4.º - O limite de endividamento financeiro de médio e longo prazo legalmente relevante nos termos da Lei das Finanças Locais estava superiormente fixado em vinte e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos. O Capital financeiro de médio e longo prazo legalmente relevante para a capacidade de endividamento do município de Vila do Conde não atingiu aquele montante que eu referi, mas situou-se apenas em vinte e um milhões trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos, ficando claramente aquém do valor estipulado e assim respeitando integralmente o limite imposto por Lei. 5.º - da análise da contabilidade patrimonial conclui-se que o Balanço Patrimonial do Município revela uma situação económica e patrimonial equilibrada em que o passivo total, excluídos os proveitos diferidos, é de setenta e cinco milhões oitocentos e noventa mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos, e representa apenas 26,2% do activo líquido total que atinge o montante de duzentos e noventa milhões duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos. 6.º - Finalmente, ponto crucial na análise da gestão e contas, em 31 de Dezembro último o limite legal de endividamento líquido municipal para um concelho como Vila do Conde, relevante para a capacidade de endividamento, nos termos da legislação em vigor podia atingir trinta e um milhões oitocentos e quinze mil*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e um cêntimo. Através de uma gestão financeira realista e rigorosa nesta mesma data o valor do endividamento líquido efectivo do município de Vila do Conde cifrou-se em vinte e cinco milhões duzentos e oitenta e três trezentos e um euros e oitenta e nove cêntimos, logo seis milhões quinhentos e trinta e dois mil cento e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, abaixo do limite legal, verba a que a Câmara Municipal poderia recorrer caso o pretende-se. Isto é, insisto se pretendêssemos aproximarmo-nos do limite do endividamento que está permitido na Lei, poderíamos ter contraído mais seis milhões, o que se verificou aqui na Assembleia Municipal que não fizemos. Mais uma vez a concluir é evidente e clara a demonstração de que o município de Vila do Conde está numa situação de total equilíbrio financeiro estrutural, só não entendível por quem não o percebe ou por quem insiste na manipulação de dados sérios e indiscutíveis". -----*

*--- JOÃO FONSECA DO PS, pediu a palavra para referir: "Em consonância com aquilo que tem sido o registo habitual da nossa oposição e perante os números que aqui são transcritos, não duvidamos que mais ironia menos ironia, mais graçola menos graçola, mais registo agressivo menos registo agressivo, os senhores virão aqui dizer coisas como estas... vão vir aqui dizer que as despesas com pessoal subiram para 17,5 milhões, o que duvido que venham aqui dizer é que conforme foi dito pelo senhor Presidente, que inclui cerca de 3,4 milhões de euros, que devem ser excluídos, no sentido de serem oriundos de competência delegadas no Protocolo celebrado com o Ministério da Educação ... e também inclui cerca de 900 mil euros com o pessoal das actividades de enriquecimento curricular. Virão também aqui dizer que o passivo aumentou 4 milhões de euros e eu aqui até excluo, porque nós excluimos sempre, não é só quando nos convém, porque achamos que de facto proveitos diferidos não são uma despesa efectiva porque se incluíssemos o passivo só diminuíamos dois milhões ... vamos excluir esse porque nós excluimos sempre e somos coerentes e tentamos ser rigorosos nas análises. O Passivo terá aumentado 4 milhões de euros, mas duvidamos que venham aqui dizer que se manteve o peso relativo desse passivo face aquilo que é o activo do município, e mantendo portanto uma autonomia financeira em 75% ... Também tenho dúvidas que venham aqui dizer quando falarem do passivo que o activo aumentou em 13 milhões de euros ... e que venham dizer que ao longo que precisamos de uma análise entre 2007 e 2010. No fundo se pudermos ver aquilo que aumentou de dívida ou não do município, e aquilo que foi o aumento do enriquecimento do património do município em 2007, tínhamos um passivo de 76 milhões de euros e em 2010 passamos para 75,8 ; em 2007 tínhamos um activo bruto, incluindo amortizações de 288 milhões de euros e em 2010 temos de 345 milhões de euros... Portanto a uma redução 2007,para 2010 ... uma manutenção do valor do passivo correspondeu um aumento do activo bruto do município de cerca de 60 milhões de euros, foi isso quanto aumentou o património dos Vilacondenses. Também não duvidamos que vão aqui dizer que as dívidas a fornecedores terão aumentado 9,3 milhões de euros para 31, 7 milhões de euros... Tenho mais dúvidas que venham aqui esclarecer que cerca de 2,7 milhões de euros, são dívidas inerentes à sociedade Polis, que o município conseguiu e bem enquadrar num financiamento que conseguiu*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

também excluí-lo do cômputo para o apuramento do endividamento legal relevante e que mais do que isso o activo dessa dívida que o município assumiu é certamente 3 a 4 vezes superior a essa dívida. Também tenho dúvidas que quando falarem nas dívidas a fornecedores venham dizer que o passivo bancário do município se reduziu de 2009 para 2010 em 5 milhões de euros... e a este propósito conforme foi referido pelo senhor Presidente o endividamento financeiro médio longo prazo, o limite legal que a lei define que o município com a dimensão do nosso pode ter são 25,5 milhões.. o município tem um valor apurado de 21,3 milhões... e se falarmos naquilo que é o endividamento líquido municipal o limite legal são 31,8 milhões de euros e aquilo que o município tem são 25,2 milhões de euros... e também a este propósito queremos expressar a nossa solidariedade e confiança e apoio a quaisquer medidas que os serviços municipais venham entender propor ao executivo no sentido de utilizar esta capacidade de endividamento porque, precisamente, entendemos que se se faz uma obra que dura 30 ou 40 anos é justo que o seu custo seja repartido por uma maturidade alargada também ... aliás de acordo com o princípio contabilístico das amortizações, na amortização de um investimento não é feita no próprio ano apenas. Bom, mas achamos que vão dizer umas coisas, mas outras não vão dizer... portanto achamos por bem explicá-las ... quem se interessa tem que fazer esta análise não pode ficar só por uma primeira parte ... mas hoje aqui entendíamos dar relevo que achamos que é histórico, porque vai marcar certamente a vida de muitos Vilacondenses nos próximos 20 ou 30 anos e de muitas gerações... e porque sabemos que a questão que enferme o nosso País em termos económicos é sem dúvida a falta de produtividade e a falta de produtividade porque eu acho que estamos todos conscientes disso, é necessário aumentar os níveis de escolaridade, seja formação académica, seja na formação técnico profissional e preciso um esforço muito grande mas aquilo que é a visão estratégica a sua consciência social da importância que isso tem seja nesse ponto de vista económico de promover num futuro uma sociedade mais próspera, uma sociedade mais produtiva, mas também no futuro uma sociedade mais igual e com mais justiça social e mobilidade social ... ao que a escola que a maior formação que cada indivíduo possa ter pode permitir-lhe no futuro e não sendo um caminho fácil, como disse num contexto de redução de receitas e a prova que não é fácil... nem todos os concelhos vizinhos seguiram esse caminho, mas porque o nosso Presidente sabe que a mesma água não passa duas vezes por baixo da Ponte... e portanto a oportunidade que os Fundos Comunitários deram com a actual conjuntura para fazer esta verdadeira revolução e cumprir os desígnios da Carta Educativa no nosso Concelho, com obras espalhadas pelo Concelho, com o Centro Escolar de Areia, que sai 1,1 milhão de euros, o Centro Escolar de Labruge, 1 milhão de euros, o Centro Escolar de Bento de Freitas, 1,3 milhões de euros, o Centro Escolar das Violetas, 1,2 milhões de euros e também a requalificação da Escola Frei João, para além dos restantes Centros Escolares entretanto adjudicados, são um esforço muito grande, mas era oportunidade que não se podia desperdiçar ... Num investimento de 14,2 milhões de euros poder contar com uma grande parte de financiamento comunitário sem o qual sem dúvida o investimento na actual conjuntura



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*era impossível de concretizar, ma que implica mesmo assim um grande peso no Orçamento Municipal, peso esse que os senhores vão explorar agora politicamente mas isso é pouco relevante, porque a exploração que nós pretendemos das nossas medidas é a exploração que os Vilacondenses tiram delas... e isso o senhor Presidente, fruto dessa visão que felizmente consegue ter e de quem assume as responsabilidades para as quais foi eleito, e por isso os Vilacondenses confiam nele, de facto entendeu e bem, que este era o momento para lançar isso e portanto este Relatório e Contas que contém em si grande parte da execução destes investimentos, achamos que era injusto, no mínimo, não haver aqui uma referência clara, porque sabemos que os senhores vão fazer tábua rasa de tudo isso ... e tanto mais relevante é isso quanto é também em si um valor absoluto e tem uma importância ...mas é também sintomático de outras coisas, é sintomático os senhores que gostam de trazer muitas vezes os pinóquios para a vida política, os Vilacondenses já sabiam disso, mas ficam os senhores também a saber, e tomem bem nota com essa certeza, mais do que certeza ,evidência para os senhores que, sempre que o nosso Presidente assume um compromisso baseado em terminados pressupostos, ele é cumprido. Naturalmente que se agora a União Europeia viesse dizer que ao final não haviam fundos, naturalmente como aconteceu noutros casos, ainda hoje falamos nisso aqui... o Mosteiro de Santa Clara as coisas não são cumpridas, não podem ser cumpridas porque há uma gestão de facto rigorosa e conscienciosa, agora quando tudo é cumprido, os Vilacondenses sabem porque é que confiam, mas e porque não gostamos de esquecer coisas, também não vamos esquecer a colaboração dada com as Freguesias e que também está aqui vertida, e que mais uma vez num contexto e que, para enquadrar em 2008 o nível de receitas do município era 58,5 milhões de euros, em 2010 foi de 52 milhões de euros, uma redução clara de receitas significativa de mais de 10% e como todos sabemos e todos presenciamos, sentimos nos bolsos, um aumento dos custos generalizados e portanto nesse contexto a colaboração com as freguesias rendeu às freguesias e mereceu às freguesias 1,6 milhões de euros, com as instituições particulares as transferências foram de 1,8 milhões de euros, o montante gasto com refeições escolares pelo município durante o ano foram de 1,2 milhões de euros ... Somem os montantes gastos com os transportes, 1,1 milhões de euros e portanto não obstante todo este esforço histórico ... Elegemos os nossos dirigentes e governantes é para pensarem precisamente no presente e salvaguardar o futuro, este Relatório e Contas tem nele vertido essa preocupação e os números estão lá claros, de facto agora importa que tentemos lê-los de forma construtiva, porque como estamos a ver é exigido de facto grande responsabilidade a todos aqueles que são eleitos porque alguma irresponsabilidade, como vimos há muito pouco tempo, vai ser bem paga por todos nós, mal paga por todos nós e portanto também todos deveriam fazer esse exame de consciência ao virem aqui exercer da vossa palavra porque as pessoas querem ouvir os políticos mas acho que os políticos também devem fazer por merecer ser ouvidos". -----*

--- FERNANDO REIS DA CDU usou da palavra para dizer: "Ano após ano, vem a CDU solicitando que seja remetido, juntamente com o Relatório de Gestão e Contas, o Balanço Social do Município - nesta data, já obrigatoriamente elaborado - considerando que o



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documento em causa releva para um melhor aquilatar da gestão levada a efeito no que ao pessoal respeita. Lamentavelmente - vá lá entender-se o porquê - tal pedido não vem encontrado acolhimento por parte do executivo, obrigando a sucessivos requerimentos. No ano transacto somente em Dezembro tal documentos nos foi remetido, para cúmulo, em condições de só poder ser consultado com recurso a objecto óptico de ampliação... Face a tal ausência - na expectativa que, desta vez, de forma mais diligente e em melhores condições - requer-se ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia a sua facultação. De igual modo, e também a exemplo do já invocado em 2009, consideramos que seria importante conhecer os relatórios e o ponto de situação actual das acções de fiscalização referidas a folhas 9 do Relatório de Gestão e Contas de 2010, bem como as conclusões do Processo s.p. 131600 - Acção 26/IOS/SAI, instruído pelo IGAT, em 2004, que já não se encontra entre as acções de fiscalização referenciadas no presente Relatório de Gestão e Contas. Pelo que, igualmente se requer ao Sr. Presidente da mesa da Assembleia que faça diligenciar a sua breve facultação. Da análise do Relatório de gestão e Contas em discussão, ressalta o crescimento do passivo total (pag. 149, que atinge o montante de 75,9 milhões de euros. Ora, constatando que no exercício anterior (2009) o mesmo era de 71,8 milhões de euros, tal significa um acréscimo de 5,7 % no espaço de um ano. Trata-se de uma situação tanto mais preocupante quanto a Câmara vem alienando as suas competências, numa demonstração de incapacidade, designadamente no que se refere ao abastecimento de água e saneamento - importando recordar que a CDU foi a única força política que esteve e lutou contra a privatização - , e á varredura das ruas e á recolha de resíduos. Os débitos a terceiros de curto prazo (pags. 15, 16 e 115), atingem o montante de 31,7 milhões de euros, verificando-se, relativamente ao ano anterior em que o valor era de 22,5 milhões, um aumento de 40,9%. O valor atingido em 2010 representa já mais de 50% das receitas totais do município, do ano anterior, como é referido no Relatório. Pelo que é lícito recordar que relativamente a tal situação o art.º 41.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - determina que um município com dívidas a fornecedores de montante superior a 50% das receitas totais do ano anterior pode ser declarado em situação de desequilíbrio estrutural e ou ruptura financeira. Para além do mais, trata-se de uma situação que não pode deixar de preocupar, mais ainda quando se sabe as enormes dificuldades de muitas pequenas e médias empresas para subsistirem e as dificuldades que têm para se socorrerem do crédito. E, isto num concelho onde diariamente se registam falências de empresas, concorrendo para que as mesmas no Distrito do Porto atinjam 25% do total nacional... Como se não bastasse, há que recordar que uma situação idêntica á actual - mas envolvendo índices de endividamento substancialmente inferiores - levou a que a Assembleia Municipal, numa tentativa de evitar graves constrangimentos financeiros, quer ao município quer aos seus credores, aprovasse - há escassos dois anos, atrás - proposta do executivo de recurso ao PREDE - Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado ! Quanto aos débitos a médio e longo prazo, cumpre referir que somam 38,6 milhões de euros (pags. 17 e 83). No que respeita às taxas de execução, isto é à análise desenvolvida comparando-a com o que a Câmara se propôs fazer no Plano de Actividades, pode-se desde logo dizer que persistem as mesmas formas de actuar, numa verdadeira obsessão de fuga ao rigor e á transparência. Os orçamentos apresentados continuam a ser empolados de forma escandalosa e sempre utilizando o mesmo método, a previsão de receitas na venda de bens de investimento absolutamente irrealizáveis, conforme se vem confirmando há já muitos anos. O que nos não cansamos de denunciar ! Isto só serve para lá caibam dezenas de obras que não têm qualquer possibilidade de se concretizar, arrastando-se ao longo dos anos como promessa que não passam disso. Tais promessas mantêm-se, assim como as expectativas de pode ser que algum dia aconteça ... Mas não é a sério, apenas servindo como instrumento de



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*propaganda ! A Taxa de execução da receita Total foi de 67,7% (pag.48). A das Receitas Correntes foi de 87,2% (pag. 44). A das receitas de capital foi de 33,9% (pag.47) !!! E é aqui que, como sempre tem acontecido, a manipulação acontece. A Venda de Bens de Investimento teve uma taxa de execução de 5,6%, sendo que em Terrenos foi de 0,1% e Habitação de 5,1%!!! Trata-se de um escândalo, maior ainda por se tratar de uma prática há muitos anos repetida. Isto implica que os Orçamentos e consequentes Planos que anualmente se aprovam sejam documentos virtuais, sem qualquer adesão à realidade. Aliás, esta prática foi criticada numa inspeção da IGF. Mas, nada adiantou nem adiantará quando em confronto com quem se julga dono exclusivo da razão. A Taxa de execução da Despesa foi de 65,1%. A das Despesas Correntes foi de 75,43% (pag.55). A das Despesas de capital foi de 47,04%, sendo que a de Aquisição de bens de Capital foi de, apenas, 34,79% (pag.57). E nestas, sublinhe-se que Investimentos representam 34,52%, sendo em Habitação 42,08%, em Viadutos, arruamentos, etc. 55,93% e em Viação Rural 15,91%. Desta última, pelo menos, espera-se que os Srs, Presidente de Junta de Freguesia retirem algumas conclusões... Assim, conforme se vê o empolamento artificial das receitas leva a que as taxas de execução nos investimentos sejam sistematicamente baixas, ou seja: a maior parte do que consta do Plano nesta parte destina-se apenas a encher papel e a iludir incautos! Considerando as funções (pag.66), constatamos que as Funções Sociais tiveram uma taxa de execução de 43,8%, havendo a salientar nestas que em Educação foi de 37,8% e em Habitação de 44,3%. No que respeita às Funções Económicas a taxa de Execução foi de 18,5 e, aqui, em Rede Viária e Sinalização 15,9%. São dezenas de obras a não saírem do papel, algumas já de 2003, conforme se pode ver nas folhas de 50 a 60. Para além das consequências do empolamento das receitas e dos efeitos inevitáveis em termos de baixas taxas de execução no que se refere aos investimentos, aqui pode questionar-se as prioridades no que respeita à aplicação dos fundos realmente disponíveis por parte da Câmara. As despesas correntes não são afectadas, mesmo em tempo de crise, mas as funções sociais têm baixas taxas de execução e a rede viária, indiscutivelmente uma das grandes debilidades do Concelho na ligação inter-freguesias e na ligação à sede do Concelho, continua a ser fortemente negligenciada. Tudo isto resulta da falta de definição de um Plano Estratégico de Desenvolvimento harmonioso para o Concelho que o considere um todo e um todo com direito a um desenvolvimento harmonioso em que as suas potencialidades e especificidades sejam devidamente exploradas. Concluindo, há aspectos preocupantes que se mantêm: casos de empolamento das receitas e consequente falta de rigor e verdade dos Planos e Orçamentos; falta de definição de prioridades que dêem resposta aos problemas mais graves, que decorrem já da não existência de uma estratégia global que tenha o Concelho coo um todo e há o agravar da situação económica e financeira, resulta de uma dívida que vai em crescendo, não obstante a alienação de competências por parte da Câmara a favor de privados, com notórias e acentuadas consequências negativas para os munícipes. Razões que se impõem para que votemos negativamente o presente documento". -*

*--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP pediu a palavra para referir: "Somos hoje confrontados com as contas do primeiro exercício deste mandato - ano 2010. A propósito, refira-se desde já que o tempo deu razão ao CDS, pois tal como dissemos em Dezembro de 2009 aquando da aprovação do orçamento para 2010, alertamos para o desfazamento que existia entre o optimismo do documento e as perspectivas do mundo e do país que já nessa altura atravessam uma crise que era do conhecimento de todos, menos ao que parece do PS de Vila do Conde que apenas consegue executar menos do que 2/3 o que se tinha proposto, mas ainda assim acha que este é um excelente exercício de gestão. Relativamente ao documento duas notas saltam desde logo à vista: A primeira para um eventual erro na página 9 que fala em despesas de investimento realizadas em 2006 no valor de 11.658.896,82 euros ?*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A segunda diz respeito a um elemento referido por diversas vezes no documento e aludido de forma enfática pelo Revisor Oficial de Contas – assim ao abrigo da aplicação do princípio da especialização dos exercícios em 2010 consideraram-se como receita de 2010 ao valores de IMI e Derrama referentes a 2010 mas que vão ser efectivamente cobrados em 2011, o que segundo o próprio envolverá um valor de 10.481.191.36 euros os quais tem influência directa nos Resultados líquidos, no Balanço e no activo, afectando ainda a comparabilidade deste documento com os de exercícios anteriores. Ainda como ponto prévio refira-se a dúvida que temos relativamente à aquisição de 225.966 acções no valor de 2.179.830 euros da empresa pública “Águas do Noroeste SA” referidas nas páginas 24 e 88. Pergunta-se já foram adquiridas as acções, porque constam as mesmas já do activo ? Tal como já dissemos e salvo melhor opinião, apesar da comparabilidade deste documento com os exercícios anteriores estar afectada não gostaríamos de deixar de realçar algumas preocupações do CDS, relativamente ao rumo que as contas do município de Vila do Conde levam: 1 - Aumento do passivo em 2010 superior a 4.000.000 euros, sendo este já no montante de 107.826.339,00 euros. 2 - A despesa com pessoal não representa os 25% prometidos no orçamento, mas uns bem mais expressivos 34,86% de uma receita inflacionada como já se provou anteriormente, estamos a falar de qualquer coisa como 17.451.300 euros. 3 - O capital em dívida de empréstimos à banca era em 31 de Dezembro de 38.630.689,23 euros. 4 - Os encargos financeiros relativos ao endividamento junto da banca em 2010 foram de 5.391.119,22 dos quais só em juros a autarquia pagou 466.281,02 euros, o que para termos uma noção da grandeza das coisas diríamos que para pagar os encargos financeiros com o endividamento bancário era necessário aumentar para o dobro o montante actualmente cobrado, no âmbito dos 5% municipais em sede de IRS aos Vilacondenses que se cifrou em 2010 em qualquer coisa como 2.355.046 euros, ou ainda só para pagar os juros seria necessária toda a Derrama cobrada às empresas com actividade no concelho. 5 - Mas o que dizer de uma autarquia que só em dívidas a fornecedores tem qualquer coisa como 31.738.012,70 euros, encontrando-se aqui muitas pequenas e médias empresas do concelho cuja saúde a sua tesouraria depende da capacidade do município solver os seus compromissos atempadamente. Esta situação ganha especial relevo com as graves dificuldades de acesso ao crédito bancário. 6 - Gostaríamos de saber qual a razão pela qual as seguintes previsões de receita ao nível das transferências tiveram tão baixa execução, a saber: Indaqua – previsão: 6.000.000 euros – realizado: 100.448,66 euros ... Instituto Seg Social – previsão: 6.000.000 euros – realizado: 23.073,96 euros ... Instituto Fim Agri e Pescas – previsão: 6.000.000 euros – realizado 28.000 euros ... Inst Emprego e Formação Prof – previsão: 6.000.000 euro – realizado 59,27 ... Stape previsão: 6.000.000 euros: realizado 3.640,32 ... Estes números podem ser confirmados na rubrica Receitas Correntes pág. 107 do documento apresentado. Não querendo prolongar esta discussão em torno de números, pois como inúmeras vezes aqui propusemos esse debate seria noutra fórum – uma comissão especializada composta por todas as forças políticas presentes, contudo vamos centrar-nos na questão política e nas suas consequências quanto ao futuro do nosso concelho. Assim diríamos que grosso modo vivemos num concelho cuja autarquia consegue de Receita pouco mais de 50.000.000 de euros mas já tem um passivo superior a 100.000.000 euros. Vivemos num concelho em que de 50.000.000 de euros de receita municipal mais de 1/3 do seu valor foi só para pagar salários. A grandeza absoluta encargo ascende a mais de 17 milhões de euros. Vivemos num concelho que tem de encargos bancários num ano mais do dobro do que obtém em sede de IRS dos Vilacondenses. Outros concelhos não cobram desta margem de 5% de IRS indexado às autarquias sinal claro de que a carga fiscal fica obrigatoriamente majorada correspondendo tal facto a uma opção política com a qual não concordamos. Sabemos é que face às necessidade dificilmente será



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*possível inverter nos próximos anos esta situação, ou seja, o nosso futuro está penhorado pelas opções políticas de hoje ! Vivemos num concelho que recebe pouco mais de 50.000.000 euros de receita municipal mas que deve a fornecedores de curto prazo mais de 31.000.000 euros. Mas apesar de vivermos num concelho que cobra Derrama pelo máximo, IMI e IMT pelo máximo e ainda cobra pelo máximo os seus munícipes em sede de IRS somos curiosamente 53.º no índice de Desenvolvimento Municipal e pasme-se 282.º no índice de Ambiente e Qualidade de Vida segundo dados publicados por um organismo de que salvo melhor informação o município ainda faz parte – Municipia – no seu Guia de Portugal. Bem sabemos que ninguém faz tudo mal e sem dúvida houve intervenções importantes entre outros no parque escolar e até admitimos um esforço que a autarquia esteja a fazer nesta fase difícil para ir tentando concretizar algumas obras. Contudo, o problema é estrutural como prova o aumento progressivo do passivo ou das despesas com o pessoal e fazendo com que cada vez a autarquia absorva mais receita para o seu funcionamento e cada vez menos tenha meios para o investimento que tanta falta faz num concelho ainda com tantas carências. Assim, em coerência com o nosso sentido de voto no momento da discussão do orçamento para 2010 e considerando o parecer do Auditor externo à Câmara, optaremos pela abstenção. No entanto, tal não significa que não estejamos em total divergência política quanto às opções de fundo que havia que tomar no nosso concelho e não foram tomadas, entretendo-se a Câmara neste momento a “gerir a crise” e procurar todos os meses tapar mais um buraco. Vila do Conde merece mais do que isto, Vila do Conde precisa de um rumo, Vila do Conde tem que ter a ambição de ser um concelho liderante no noroeste peninsular e lamentamos dizer-lo em muitos aspectos ainda não o é”.*

--- RICARDO SANTOS DO PSD usou da palavra para dizer: “Todos sabemos a importância deste dossier. O orçamento municipal é o documento de excelência da Gestão deste nosso Concelho. Documento esse que deve reflectir as necessidades actuais e criar linhas de crescimento para garantir o futuro. Como já referi anteriormente, o orçamento não é do PSD nem de outro qualquer partido em particular. É da responsabilidade desta Câmara Municipal. No momento económico actual, temos de estar, especialmente, preocupados com o real valor do investimento. Temos a obrigação de criar uma política de despesa sustentável para garantir o futuro das novas gerações. É preciso fazer um verdadeiro investimento e não a criação de um conjunto de despesas sem utilidade e sem resultados para o bem-estar e das famílias e das empresas. Analisando mais detalhadamente este dossier, reparamos que é uma actualização do anterior, acrescido de um cenário mais negro para as famílias e instituições. A Taxa de Execução Orçamental desceu dos anteriores 75%, em 2009 para os 65% em 2010. Isto se analisarmos em termos contabilísticos. Porque se analisarmos do ponto de vista da execução, ficamos com um valor abaixo dos 50%. Ou seja, um sem número de obras necessárias para Vila do Conde que ficaram esquecidas. Continuando a avaliar este dossier, conseguimos verificar a existência de cortes que influenciam negativamente o bem-estar dos que mais necessitam. Tivemos uma redução de mais de 42% face ao ano anterior na rubrica dos apoios concedidos a agrupamentos escolares. Contrariando o que vem sendo publicitado, tivemos uma redução das Transferências Correntes e de Capital para as Associações e Juntas de freguesia em cerca de 40%. No caso particular das de Capital, passamos dos 2,3 milhões de euros em 2009 para os 800 mil euros em 2010. Ou seja, uma redução de mais de 65%. Assim, 2010 tem de ser o ano da reflexão. Temos de reflectir sobre as políticas que traçamos para o nosso concelho e sobre o que pretendemos para o Futuro. O valor da Dívida fornecedores ultrapassou os 50% das receitas do município. Este valor é incomportável se for mantido no futuro. Pensando de uma forma muito simplista, mais de metade das receitas vão directamente para os nossos fornecedores. O passivo total da Câmara atingiu o seu valor mais



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alto desde então, fixando-se nos 108 milhões de euros. Um valor demasiado pesado para um município como o nosso. Fazendo uma conta muito rápida, cada Vilacondense deve cerca de 1500€. Em suma, temos um relatório de contas que demonstra um aumento do Passivo Camarário, com níveis de endividamento elevados. Mostra também uma diminuição das transferências para aqueles que dia-a-dia lutam pelo bem-estar da população. Poderíamos também questionar o porquê de assumirmos mais de 10 milhões de euros neste relatório, de receitas que só iremos ter em 2011. Será que é esta a forma mais correcta de construir o futuro?. Sobre tudo isto, o PSD tem a dizer que não é este o Relatório de Contas com que nos identificamos! E porque queremos mais e melhor, iremos votar contra este dossier". -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: " Já não há muito para dizer, os números são o que são, estão lá, as intervenções vão-se sucedendo e vão dizendo, enfim cada uma das partes lê aquilo que lhe interessa ler, tradicionalmente o deputado João Fonseca enfim lê a parte do relatório que lhe interessa, obviamente que a Oposição lê para além disso, bom e tecnicamente, enfim as contas são auditadas, os números estão lá e é óbvio que uma Câmara que tem mais de 30 milhões de dividas a fornecedores de conta corrente ... com uma receita de 50 milhões, quem quiser tire as conclusões?... mas trinta milhões em cinquenta e dois milhões, é um peso muito elevado nas dívidas, um peso que se vem mantendo apesar de todos os processos de revisão das dívidas... de reestruturação das dividas como foi feito há pouco tempo. Nessas dívidas há dívidas à ADSE ? ... ou seja, dívidas que são dívidas... Eu sou funcionário público ... a Câmara recolhe as receitas dos funcionários públicos e depois não entrega à ADSE, portanto financiando-se com esse dinheiro, atrasa enfim... isto é um abuso obviamente... O Relatório refere o do Auditor refere o próprio Director Financeiro das dificuldades de caixa já no passado referi se os Fornecedores de curto prazo fossem à Câmara levantar, entregar as facturas e cobrá-las, que a taxa de cobertura do dinheiro que está na Tesouraria anda à volta de 3 a 5 % enfim em todos os anos do valor que está disponível para fazer esse pagamentos. Os Orçamentos são Orçamentos de 77 milhões quando a Câmara enfim, como se viu ano de crise, quando discutimos aqui o Relatório chamamos a atenção para isso ,o maior Orçamento que a Câmara já apresentou no passado foi de 80 milhões, foi em 2005 salvo erro, num ano eleitoral ... aparece em ano de crise um orçamento em 77 milhões, obviamente que o histórico anda pelos 52, o máximo foi 57 completamente irrealista ... No plano de investimentos tem obras fantasmas, algumas enfim eu preciso, tenho dificuldades em ver, mesmo com óculos não consigo ver a letra que lá está. Mas o canil municipal que já teve salvo erro duzentos e quarenta mil euros para construção, acho que até já desapareceu, mas há a Ponte dos Arcos que está lá há mais de uma década, o Pavilhão das Caxinas, as Piscinas de Macieira e da Junqueira que vão pelo mesmo caminho, vão ficar lá e portanto vai passar este mandato, enfim do nosso Presidente e enfim vão ficar no papel... Há também as promessas eleitorais fantasmas como são o Parque de Jogos nas Caxinas que em cima das Eleições, a dois três dias das Eleições se vem prometer que se fez um Acordo com o Governo do Partido Socialista para a realização desses Parques Desportivos. Também aposto que é mais uma daquelas obras que são feitas em anos eleitorais para se conseguir mais uns votos mas que o senhor Presidente vai embora e vai deixar por concretizar para o próximo. Bom no



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*meio disto tudo queria deixar uma nota positiva e enfim que eu penso que todos os Vilacondenses acompanharão que tem sido a programação cultural, sobretudo depois das críticas que foram feitas, num jornal aquando da abertura das Curtas Metragens e sobretudo depois da abertura do Teatro Municipal, de facto a diversidade cultural e quer a qualidade quer no Teatro Municipal e aqui no Auditório, eu penso que merece uma nota positiva e não queria terminar o discurso sem deixar essa nota positiva.” ---*

*--- BRUNO ALMEIDA DO PS pediu a palavra para dizer:” Numa democracia e também em Vila do Conde, tanto se serve as Populações no poder como na oposição, e é tão importante quem está no Poder, como quem está na Oposição. Portanto era bom que nós em Vila do Conde tivéssemos pessoas com capacidade no Poder, e era bom que tivéssemos também pessoas com capacidade na Oposição. Era bom se existisse uma verdadeira alternativa em Vila do Conde, e a verdade é que temos uma Oposição que vem sempre cá dizendo exactamente as mesmas coisas, o memo chorrilho de disparates, o mesmo chorrilho de críticas e de insinuações. Continuam também a não interpretar os resultados eleitorais. Eu sei que não gostam que aqui falemos, porque em todas as eleições as populações também avaliam o vosso trabalho na Oposição. E se a Oposição fizesse um bom trabalho, se demonstrasse que era uma boa alternativa para Vila do Conde, mesmo que considerassem que o Partido Socialista continuava a ser quem tinha melhores condições para liderar o futuro de Vila do Conde, pelo menos premiavam o vosso esforço na Oposição. Ouvimos aqui ainda agora o Herculano, como é habitual, a falar das promessas fantasmas, dos orçamentos empolados e depois não percebem que quando dizem que as promessas são fantasmas, são de há muitos anos, cometem um erro..., porque se tivessem alguma inteligência política diziam que nós que éramos capazes mas que no último ano nos tornamos incapazes ... É que nesse anos que nós fizemos essas promessas, eu que já disse aqui na última Assembleia, vamos cumpri-las, porque nós não desistimos de desenvolver Vila do Conde. Não percebem que as Populações já lhes disseram o que é que pensam ... Vemos aqui na ânsia de nos criticar o Fernando Reis preocupado com o aumento do passivo, preocupadíssimo com os limites do endividamento, a ânsia de nos criticar faz com que a CDU, que normalmente a questão do endividamento, a questão dos défices, culturalmente e ideologicamente, não é aquilo que os preocupa, como queria criticar, vem daqui a questão do endividamento e depois diz-nos que, claro que nós não compreendemos porque nos consideramos os donos exclusivos da verdade. Ora quem tendo os resultados eleitorais que tem, permita-me a expressão “não passa da cepa torta...” continua sempre só um ! ... e continua a dizer sempre as mesmas coisas, eu permita-me dizer-lhe, que o Fernando Reis é que acha que é o dono exclusivo da verdade ... Depois vem o CDS com um conjunto de milhões para trás, tostões para a frente, referir duas expressões que ilustra bem aquilo que pensa sobre Vila do Conde ... várias vezes disse, o que dizer de uma Autarquia disto, o que dizer de uma Autarquia aquilo,... Vivemos num concelho que isto, num concelho com aquilo... Vila do Conde não precisa que se venha cá dizer tão mal de Vila do Conde, inclusivamente deve ter andado aí no “google” a procurar, procurar, até encontrar uma estatística que dissesse mal de Vila do Conde,.. Está aqui esta? ... vou já levar lá à*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Assembleia Municipal uma estatística que não é tão boa para Vila do Conde, como os outros gostariam e quanto pior melhor, vou lá levar esta todo satisfeito ... E depois apareceu o PSD que devia ser a alternativa ao Partido Socialista. Vou apontar aqui só duas questões que me parecem relevantes. Em primeiro lugar falou da questão "tenta enganar" ... ou lê mal os documentos ou tenta propositadamente enganar ... e qualquer uma das coisas é grave ... lê mal e não é competente ... ou tenta enganar é mais grave do ponto de vista ético, quando fala tentando iludir que as transferências para as freguesias e para as instituições têm vindo a ser reduzidas, quando têm sido feito exactamente o contrário ... É que na redução que refere, ou não leu ou esqueceu-se de referir que cerca de um milhão de euros foram transferências que ocorreram em 2009 para a Lipor e para as Águas do Cávado e que deixaram de existir, e portanto englobou tudo isso no saco, não sei se propositadamente por erro de leitura ... E depois veio aqui dizer que há pouco investimento em Vila do Conde ... isso basta dar uma volta por Vila do Conde para ver o investimento, não é preciso ver as contas ... mas depois, o que mais me chocou não foi isso, é quando dizer que deve haver investimento e não um conjunto de despesas sem utilidade para as famílias ou para as pessoas! Eu aqui gostava de lhe dizer que além do esforço que a Câmara de Vila do Conde tem feito nos últimos anos de grave dificuldade para as pessoas, reforçando as transferências para as Instituições e para as Comissões Vicentinas, no sentido de apoiar os mais carenciados, além desse esforço eu gostar-lhe-ia de referir aqui quanto ao Investimento, referir aquilo que o João Fonseca já disse, os cerca de 14 milhões de obras em curso em Educação. E gostava de lhe referir porque se calhar o senhor doutor nisso não é muito sensível, é que não se investe..., o que o País precisa mais do que o crescimento económico, mais do que desenvolvimento, preocupa-me muito mais do que a questão da crise, é a igualdade de oportunidades, é justiça social... e a única forma verdadeira de se investir na Justiça Social é investir na Educação. É darmos melhores condições aos mais pobres e aos mais ricos, é fazermos com que as escolas sejam de top e sejam de top para todos... E quando fala de despesas inúteis eu vou-lhe referir aqui duas que são as tais despesas inúteis que referem... 1,1 milhões de despesas em Transportes Escolares ... 1,2 milhões de despesas em Refeições Escolares ... Há muita gente em Vila do Conde que não precisa de transportes escolares e há muita gente em Vila do Conde que não precisa de refeições escolares ... mas há muita gente que precisa, e enquanto a Câmara de Vila do Conde souber fazer as despesas que vocês chamam despesas inúteis, em despesas para apoiar aqueles que mais precisam, para que daqui a uns anos possam ter as mesmas oportunidades que têm aqueles que não precisam destas despesas, e estarem aqui a servir melhor Vila do Conde do que alguma vez nós seremos capazes de fazer, enquanto a Câmara de Vila do Conde fizer isso, contará sempre com este voto do PS e um voto muito satisfeito". -----*

--- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA referiu de seguida: "Eu naturalmente já previa que o debate fosse este e aliás terminei a intervenção referindo o seguinte – mais uma vez é evidente e clara a demonstração de que o município de Vila do Conde está numa situação de total equilíbrio financeiro estrutural, só não entendível por quem não



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*percebe ou por quem insiste na manipulação de dados sérios indiscutíveis ... Embora eu não tenha prestado grande atenção porque acho que não merecia a generalidade das intervenções, parece que aquilo que o doutor João Fonseca anteviu se veio de facto a concretizar, é um rol de disparates e de argumentos mal alinhavados porventura soprados ao ouvido e que portanto não conseguiram aqui surtir efeito, e portanto isso não conta nada para mim. O que conta para nós e devia contar, porque o que está hoje aqui é a análise das contas e portanto, essas contas estão erradas ou não estão erradas? ...isso lá o argumento do que se faz ou do que não se faz ... como aqui é insistentemente dito, o Povo é que sabe, o que conta é o que o Povo lá fora, o que ali falam duas ou três pessoas, berrando mais ou berrando menos criando no fundo ... representando, nada ou ninguém quase, querendo falar o mesmo tempo dos outros que representam de facto muita gente, em quem a população de Vila do Conde tem consideração é de facto inconcebível ! ... mas o que importa de facto e devia importar, se esta análise fosse séria, se fosse de facto construtiva no interesse de Vila do Conde, verificando se as contas estão certas, era ler com atenção, procurando perceber aquilo que conseguissem perceber e o resto então poderiam perguntar, o que é que escreveu o ROC ? ... O ROC foi eleito nesta Assembleia Municipal ... e acho que até foi por unanimidade ... O que é que diz de facto a Sociedade Revisores Oficiais de Contas sobre as contas que se apresentam, sinteticamente, não vou ler tudo aquilo que eles dizem "...examinamos as demonstrações financeiras do município de Vila do Conde as quais compreendem o Balanço de 2010. É da responsabilidade da Câmara a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do município, o relato das suas operações e o relato da execução orçamental. A nossa responsabilidade", diz o ROC, "consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada na nosso exame daquelas demonstrações financeiras, diz mais à frente", entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião". Em nossa opinião, diz o ROC", as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira do município de Vila do Conde, em 31 de Dezembro de 2010. O resultado das suas operações e execução orçamental é também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício." -----*

--- De seguida o Senhor Deputado AFONSO FERREIRA DO CDS/PP interpelou a mesa para referir que tinham sido colocadas pelo CDS questões concretas, que não obtiveram resposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

---Usando de novo da palavra o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA disse que "não tiveram resposta porque não merecem resposta ... pois não foram questões tratadas de uma forma séria". -----

--- De novo o Senhor Deputado AFONSO FERREIRA se dirigiu ao Senhor Presidente da Mesa, acusando-o de "não estar a exercer os seus poderes" ... pois estavam ali para colocar questões, ao que o Senhor Presidente da Mesa respondeu que não poderia obrigar a Câmara a responder às questões que o senhor deputado queria, e face à



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resposta do Senhor Presidente da Câmara, que dela retirasse as conclusões que entendesse, políticas ou não políticas. -----

--- De novo o Senhor Deputado AFONSO FERREIRA insistiu que o CDS queria saber se a Sociedade Indaqua deve dinheiro à Câmara ou não deve. O Senhor Presidente da Mesa aconselhou o senhor deputado a enviar essa pergunta por escrito, que a faria chegar à Câmara, tendo o Senhor Presidente da Câmara pedido de imediato a palavra para dizer que a resposta era aquela que antes acabara de dar. -----

---- Submetida à votação foi este ponto da ordem de trabalhos aprovado com 40 votos a favor, 10 votos contra e duas abstenções. -----

--- h) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- MICAELA PALHARES DO PSD questionou o Senhor Presidente da Câmara nos termos seguintes: *"Na passada reunião da Assembleia o Grupo Municipal do PSD fez uma intervenção acerca do novo regime contributivo para o sector das Pescas. O novo regime contributivo para a Segurança Social para o Sector das Pescas a propósito da qual o senhor Presidente da Câmara referiu que justamente na semana seguinte iria ter uma reunião com o Conselho Municipal de Pescas, e é nesse sentido que gostaria de saber então o Grupo Municipal do PSD que iniciativa ou que conjunto de iniciativas nasceram dessa reunião ?"* ... -----

---- FERNANDO REIS DA CDU colocou as seguintes questões: *"Constatamos que as obras respeitantes à Ponte de Retorta se encontram paradas, praticamente ! ... gostaria que o senhor Presidente relativamente a isto informasse o que é que decorre da situação. Sabemos que efectivamente há um prazo, mas não nos parece que tal prazo possa vir a ser cumprido, dada a paralisação que entretanto se verifica ... isto foi-nos transmitido até por moradores do local. Para além disso gostaríamos também que o senhor Presidente nos informasse se continua a acreditar na possibilidade de uma Pousada para o Mosteiro de Santa Clara, dada a conjuntura actual e se o Hospital Póvoa Vila do Conde continua efectivamente a ser uma possibilidade para os próximos anos ?"* -----

--- O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta a essas questões disse: *"Relativamente às reuniões do Conselho Consultivo Municipal das Pescas e da Agricultura, como eu referi aqui nessa reunião, convidei e estive presente a Assembleia Municipal, um representante da Assembleia Municipal quer numa reunião quer na outra. As conclusões estão no site da Câmara Municipal. O que resultou dessas reuniões foi definido quais eram essas conclusões com as pessoas que participaram, com as entidades e está no site da Câmara Municipal, que acho que é aconselhável ser lido pelos Membros da Assembleia Municipal, se querem estar informados ... Relativamente às questões do Fernando Reis. A Ponte de Retorta não está a ter o andamento que nós desejávamos, há razões técnicas que o determinaram, não está parada. Hoje de manhã eu e o vereador engenheiro António Caetano que acompanha a obra, estivemos no local, portanto não está com o ritmo que nós desejávamos, mas está a andar e espero que as razões técnicas que levaram a uma diminuição no ritmo da obra sejam resolvidas ... Em relação à Pousada de Santa Clara ... é evidente que há um acordo com o Governo ... aliás acordo esse que*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*teve até na altura o aval do próprio Presidente da República que assistiu à cerimónia no próprio Mosteiro e que definiu quais eram as obrigações do Município, o Protocolo e quais eram as definições do Governo. Felizmente porque somos gente de bem a Câmara Municipal assumiu o compromisso que tinha que era elaborar um projecto adequado para os terrenos a nascente do Mosteiro, vir lá a localizar o Centro Educativo. Fizemos isso, assumimos o projecto e portanto as nossas responsabilidades foram cumpridas. Infelizmente o Governo não cumpriu porque até hoje ainda não começou com as Obras da Pousada e limita-se a andar com a questão do ante - projecto. Há pouco quando eu cheguei aqui discutia-se isso ... não é uma questão de partidos, é uma questão de Governo... porque antes do Governo do PS, que eu critico por ainda não ter avançado com isto, também houve outro Governo, por exemplo de quem aliás sou pessoalmente amigo, o Secretário Geral do PSD, o doutor Miguel Relvas era o Secretário de Estado da Administração Local e chegou a convidar os outros Secretários de Estado, por exemplo, o actual Líder Parlamentar do PSD, com quem eu tenho também boas relações, pessoais, que era Secretário de Estado da Justiça, portanto procuramos acelerar o processo, de facto houve dificuldades como houve agora e eu acho que não há outra saída... estar a falar de facto só .... É absolutamente inacreditável ...como é que se admite que a Câmara, o Município possa assumir aquilo e depois venham fazer críticas relativamente à situação financeira do município. Como é que era possível de facto a Câmara assumir o Mosteiro. Tem que ser transformado na grande Pousada da Inatur. A Inatur continua a manter o interesse na Pousada e portanto eles é que devem pressionar o próximo Governo que vier a ser empossado, no sentido de cumprir esses compromissos. A mesma coisa para o Hospital. Dir-lhe-ei que eu hoje quando dávamos a volta e estávamos também a ver as acessibilidades que queremos fazer e que servirão o futuro Hospital, portanto toda aquela zona nascente da Rua da Lapa, mais a norte a Rua da Lapa e a Nascente do Estádio do Rio Ave, o arranjo rodoviário que nós e a Câmara da Póvoa nos candidatámos aos Fundos Comunitários, eu ainda a semana passada dizia que não acreditava que o Hospital Vila do Conde Póvoa avançasse ! ... como sabem da parte do Ministério da Saúde há um documento que continua a dizer, (que aliás saiu esta semana relativamente a um Hospital de Lisboa) que a construção do Hospital de Vila do Conde Póvoa é muito favorável ao erário público. Porque é evidente ter um Hospital a funcionar ou dois Hospitais a funcionarem a diferença é grande ... e portanto havendo essa posição do Ministério da Saúde e estando o assunto para analisar pelas parcerias publico privadas, portanto PS e PSD resultante do acordo que foi feito para o Orçamento e estando em questão os Hospitais de Gaia e o de Póvoa - Vila do Conde, queria ver até se algum dos Partidos era capaz efectivamente de ser contra. Agora não sei, através desta história das negociações com a comunidade o que é que vai resultar se haverá temporariamente alguma limitação. Agora a nós compete-nos continuar a lutar porque o Hospital é necessário, os profissionais que trabalham no Hospital merecem-no e naturalmente as Populações de Vila do Conde e também da Póvoa também o merecem." -----*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O PRESIDENTE DA MESA - Solicitou que antes do encerramento do Período da Ordem do Dia, que fosse aprovada a Minuta da Acta desta Sessão que contém as alíneas que constam da Ordem de Trabalhos por forma a produzirem efeitos imediatos, proposta que foi aprovada por unanimidade. -----

--- Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o **PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA**, destinado ao público. -----

--- Nesta altura ausentou-se da Sessão todo o Executivo Municipal e alguns deputados. -----

--- Solicitou a palavra o cidadão **ÁLVARO DA PONTE DIAS**, Rua José Afonso – Bloco 4, Lote B - 1.º Andar Esq.º - Vila do Conde. Dada a palavra pelo Sr. Presidente da Mesa, disse: - *“Gostava de ver esclarecido umas perguntas uma vez que ninguém as esclareceu durante o debate e eu gostava de passar a elas”* -----

--- Dada a dificuldade de transmitir nesta acta o teor e o sentido das intervenções, e por razões de fidedignidade, transcreveremos na íntegra a cópia da gravação. -----

... O PRESIDENTE DA MESA - *Essas questões que vai colocar são relativas a quê ?* ) ...

... *“ÁLVARO DA PONTE DIAS” ... são relativas a dúvidas das contas apresentadas aqui na Assembleia... (O PRESIDENTE DA MESA - são questões que tem que colocar ao Executivo, ou então a algum Membro em concreto da Assembleia ... não é à Mesa que vai colocar a questão !)* *“ÁLVARO DA PONTE DIAS” ... O Executivo acabou de se retirar porque eu ontem estive reunido com o Director Geral Financeiro do Município e ele disse-me que o Executivo não lhe tinha entregue as perguntas que eu deixei nesta Assembleia na reunião de Dezembro e que sabia apenas pelo Executivo se eu tinha ido lá levantar algumas perguntas ... e ele respondeu que não tinha ido lá, no entanto eu fui lá ontem e não tenho respostas nenhuma porque nem perguntas tenho ... eu já lhe enviei, tenho utilizado todos os meios de correspondência com o Executivo e o Executivo não responde a nada ! ... era bom que ficasse esclarecido de uma vez por todas, tenho cartas registadas com ávido de recepção, sem resposta nenhuma ... ficam lá amontoadas e ninguém liga nenhum ... na minha modesta opinião é “abuso de Poder” ... e há aqui coisas que têm que ser esclarecidas, por exemplo nesta Assembleia fala-se muito em contabilidade unigráfica ... mas eu vejo que a maior parte das pessoas não sabe o que é contabilidade digráfica ... e nós temos aqui a contabilidade digráfica nas contas e depois referem aqui valores que não tem nada a ver porque estão a misturar a contabilidade unigráfica com a digráfica ... a digrafia pressupõe que haja um debito para haver um debito tem que haver um crédito e os créditos e os débitos que estão aqui ... (O PRESIDENTE DA MESA - “ Vou interrompê-lo ... ouço-o com toda a atenção e respeito, tenho que o interromper, o senhor perceberá se é uma questão do Executivo o Executivo já não está cá ... ouça, este ponto é para discutir questões e já lhe expliquei isso acho que em todas as sessões que o senhor tem intervindo ... questões de âmbito municipal que não lhe possam ser respondidas noutra fórum qualquer e que sejam da competência da Assembleia, sei lá ... uma estrada... uma rua... alguma obra ... o senhor quer discutir contas da câmara com quem ? ...)* ... *“ÁLVARO DA PONTE DIAS” .. com os Deputados eu ouvi aqui os Deputados a dizerem exactamente algo que diz respeito a isto ... (O PRESIDENTE DA*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MESA - ...Ouça mas o senhor não é Membro da Assembleia, pois não ... então se não é Membro da Assembleia não pode discutir com Membros da Assembleia ... pergunte a que Deputado é que deve formular a pergunta ... faça a pergunta ... o senhor até agora ainda não fez pergunta nenhuma ... só fez considerações ... )  
 ÁLVARO DA PONTE DIAS ... O que eu gostava de saber – 1.ª pergunta era a seguinte. Pág. 41 – na sob conta 68.1 juros suportados nós temos lá um valor que é 836.404,52 ... e depois nas páginas 81, 82 e 83 diz-nos que os juros pagos em 2010 de empréstimos bancários foi no total de 466.281,02... eu gostava de saber este diferencial entre estas duas parcelas de juros foram pagas por quem ? se não foram pagas ao Banco foram pagas por quem ? ... quem recebeu este dinheiro ? ...esta é uma pergunta. Outra pergunta que também gostava de fazer, isto tem a ver com o rigor e a transparência eu ouvi aqui falar mas parece-me que é necessário esclarecer estes pontos para começarmos de uma vez por todas a falar de rigor e transparência ... a seguir, na página 38, na sob conta 27.4 aparece proveitos diferidos e é dito que o município devia porque é passivo, em 31 do 12 de 2010, o valor de 31.935.498,33 ... ouvi aqui o senhor Presidente do Município e o senhor doutor João Fonseca a dizer que isto não é passivo, para o ano de 2010, então este dinheiro foi recebido em 2010, pertence a 2011 e não é passivo de 2010, então é o quê ? só pode ser anedota ? ... (O PRESIDENTE DA MESA – “ Desculpe vou-lhe cortar a palavra porque o senhor só tem a palavra para formular perguntas, não tem a palavra para fazer considerações nem expressões do género anedota, o senhor está aqui a fazer um número relacionado com as perguntas que quer fazer, o senhor formula as perguntas dirigidas a alguém em concreto ou dirigidas à Mesa e fá-las por escrito e a Mesa depois encaminhá-la-ás ... não lhe admito, nem lhe posso permitir, que o senhor faça esse tipo de comentários e de observações ... ) ÁLVARO DA PONTE DIAS “ Ó senhor Presidente a pergunta é esta. Ó final de contas isto de acordo com a contabilidade digráfica isto é ou não é passivo de 2010 ? ... (O PRESIDENTE DA MESA – “ Pronto o senhor tem um entendimento das contas que não coincide com o entendimento ... formule as perguntas ... deixe ficar as perguntas a partir de agora corto-lhe a palavra ... não tem mais direito ... agradeço que corte o som de faz favor ... cortei-lhe o som e cortei-lhe a palavra o senhor não pode estar a fazer esse tipo de coisas e a desobedecer á Mesa ... Tem aqui um Deputado que lhe quer dar uma resposta...) ... Pediu a palavra o Presidente da Junta de Retorta. -----

--- ANTÓNIO CASTRO - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RETORTA - “Senhor Álvaro Dias não é fácil dar-lhe uma resposta mas vou tentar ... Nós não estamos cá e não fomos eleitos para discutir tecnicamente o Relatório e Contas. Até porque não somos obrigados a termos formação técnica para interpretar as contas. Existe um Director de Departamento Financeiro na Câmara Municipal que tem capacidade técnica instalada para elaborar correctamente as contas e estas contas foram certificadas por uma Sociedade de Revisores ... o que o senhor acabou agora de dizer e é grave, o senhor põe em causa o Revisor Oficial de Contas ... se põe em causa tem que fazer uma queixa formal ... Nós como Deputados só pudemos responder daquilo que hipoteticamente sabemos, o senhor acha discutível isso é o que o senhor



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*acha ...se determinado valor é passivo, isso é o que o senhor acha ...há quem entenda que seja e há quem entenda que não seja ...mas não é aqui numa Assembleia Municipal que nós vamos ter essa discussão ... porque é uma discussão sem fundamento nenhum ... assim é-nos verdadeiramente responder nós, Assembleia às questões que o senhor coloca aqui, o que nós temos que fazer aqui para terminar é um juízo de valor político, político e não técnico das contas reveladas e discutidas hoje, político ... eu concordo com a despesa, concordo ... concordo com o investimento, concordo ... concordo com a política seguida pela Câmara Municipal, concordo ... há quem discorde, vota contra ... a maioria votou a favor ... as contas estão aprovadas, todo o resto, desculpe lá ... é folclore !" ... -----*

*--- O PRESIDENTE DA MESA - Faça o favor de se sentar ... (ÁLVARO DIAS continua a falar em tom bastante alto) se não sou obrigado a participar por perturbar a ordem na Assembleia ... aconselho-o a que se sente senão participo do senhor... -----*

*--- Pediu a palavra ARMANDO HERCULANO DO BE - "Quería ajudar o cidadão nalgumas dificuldades que ele tem ... a dificuldade dele é a minha é a de todos os Vilacondenses que querem informação para além daquela que lhe é prestada, eu tenho aqui à minha frente uma carta que dirigi ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, no dia 31 de Janeiro, pedindo-lhe, fazendo referência a quatro pedidos que fiz em 2010 e dos quatro pedidos recebi uma resposta na semana passada a um, ou outros três nem resposta têm ... mas saiba o cidadão e as pessoas lá atrás, os munícipes de Vila do Conde que felizmente os cidadãos não eleitos têm mais direitos à informação de que todos nós que estamos aqui nesta Assembleia. Não têm menos, têm mais direito ... é assim que eu quando quero realmente uma coisa eu faço os pedidos como fiz, por carta, como eleito ao Executivo, ao Presidente da Câmara, através do senhor Presidente da Mesa, mas quando não obtenho essa informação, eu - Armando Herculano, cidadão eleitor número 1750, salvo erro, faço um pedido directamente ao senhor doutor Nuno Castro, que é o responsável pelo município de Vila do Conde por dar toda e qualquer informação não reservada que esteja depositada na Câmara Municipal. Segundo a Lei que obriga todos os funcionários públicos, neste caso os da câmara, são obrigados a colaborar na prestação de esclarecimentos que lhe sejam solicitados por qualquer cidadão... é assim quando nós vamos à Repartição Técnica pedir uma informação sobre o PDM, etc.... Portanto ora bem eu sugiro ao cidadão que em vez de estar a pedir ao senhor Presidente da Câmara que dá aquelas respostas que dá aqui aos senhores Deputados e também dá aos cidadão, que faça esse pedido directamente, por escrito, invocando a Lei de Acesso a Documentos Administrativos e o doutor Nuno Castro é responsável por em 10 dias, não são 10 dias úteis, é em 10 dias ... lhe dar os documentos e a informação pedida... e se não o fizer pode usar os meios legais, inclusivamente o Tribunal contra o doutor Nuno Castro, não contra o Presidente da Câmara, contra o doutor Nuno Castro, eu lutei durante dois anos para que o senhor Presidente da Câmara fosse obrigado a nomear um funcionário da câmara responsável pelo acesso a documentos administrativos, porque o senhor Presidente da Câmara achava que ele era o responsável geral e máximo da câmara e só ele é que ... não é o Presidente da*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Câmara é o Doutor Nuno Castro. Para ter acesso às respostas é muito simples, posso ajudá-lo a fazer isso. Relativamente ao diferendo dos proveitos diferidos, bom a anterior bancada do PSD tinha este diferendo mesmo enfim com o Executivo e com a Bancada do Partido Socialista. ... Bom eu não sou contabilista, falei sobre isto com o doutor Nuno Castro e sei que o POCAL, eu penso que há aí uma confusão.... -----*

*(O PRESIDENTE DA MESA - ... senhor Deputado seja mais sucinto por favor ...) ... há diferenças porque o POCAL é POCAL e portanto enfim o Plano Oficial de Contabilidade Privada é diferente... portanto eu acho que isso só é esclarecido devidamente com uma pergunta simples à IGAL ... esses aí poderão e até para o Ministério das Finanças, uma vez que as codificações e a forma como o senhor Presidente trás as contas... portanto têm classificadores que estão definidos, inclusivamente no site ... portanto esse diferendo que eu particularmente ... a mim o doutor Nuno Castro convenceu-me de que isso devia ser efectivamente subtraído e consultei também especialistas do BE que disseram que de facto essa interpretação, --*  
 --- O PRESIDENTE DA MESA perguntou se mais alguém do público desejava colocar questões ... Nesse momento, do fundo da sala, apareceu o Senhor Deputado do PSD, MANUEL AMORIM que caminhou em direcção ao parlatório....! Ao verificar esse facto O PRESIDENTE DA MESA disse: "eu estou a ver que o senhor é deputado nesta Assembleia! -----

--- "Sou MANUEL AMORIM, munícipe de Vila do Conde e freguês de Mindelo" , respondeu. .... -----

--- O PRESIDENTE DA MESA - "Ó Senhor deputado eu vou-lhe dizer o seguinte, tenho aqui um requerimento assinado por si, a pedir a justificação da falta e a sua substituição..." -----

--- Respondeu o Deputado caminhando sempre em direcção ao parlatório ... "O senhor de certo, está-me a ver ali sentado ? ... vou receber senha de presença ? ... -----

--- O PRESIDENTE DA MESA disse-lhe: "Desculpe, como é que o senhor pode pedir a justificação, dizendo que não pode estar presente como deputado, por motivos profissionais inadiáveis e pede a sua substituição e está aqui agora a querer intervir como publico! ... desculpe isso não bate certo, isso é uma "fraude"... , é uma "fraude" que o senhor se persistir em falar eu vou participar ... -----

--- MANUEL AMORIM em altos brados, visivelmente perturbado e utilizando um tom de voz agressivo para com a Mesa, disse: "Eu é que vou participar de si da palavra "fraude" ... o senhor abusivamente usa expressões que não deve usar, "fraude" se calhar comete o senhor ... -----

--- Perante esta atitude e dado persistir em usar da palavra o SENHOR PRESIDENTE DA MESA deu por encerrada a Sessão. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DR. LÚCIO FERREIRA

DR. ANA LUÍSA BEIRÃO

PROF. FERNANDO OLIVEIRA

# CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITARIA

- Vila do Conde -

## Proposta de Moção Sobre o 25 de Abril e o 1º. de Maio

Fez no passado dia 25 de Abril 37 anos que se conquistou a Liberdade em Portugal.

Completar-se-ão no próximo dia 1 de Maio 125 anos da luta levada a cabo por trabalhadores de Chicago, em resultado da qual o dia 1 de Maio passou a ser reconhecido como Dia Internacional do Trabalhador.

Comemorar o 25 de Abril e o 1º. de Maio em Liberdade e Democracia são pois dever de quantos amam a liberdade e a democracia.

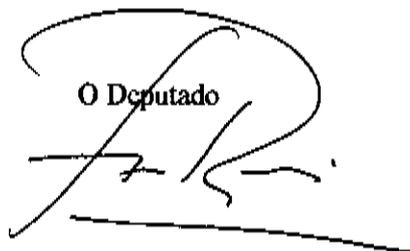
Assim, em identificação com os ideais de Abril e em consonância com os valores que presidiram à proclamação do 1º. de Maio como dia internacional do trabalhador, na defesa da democracia e da dignidade de quem trabalha,

**A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 28 de Abril de 2011 delibera:**

1. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores, desempregados e restantes cidadãos que hoje se confrontam com uma situação de incerteza e dificuldade, resultante de situação de crise acentuada para a qual em nada contribuíram;
2. Manifestar o seu apoio à defesa dos direitos conquistados pelos trabalhadores, em resultado da revolução de Abril;
3. Defender a redistribuição equilibrada da riqueza, por forma a promover-se uma maior e mais efectiva coesão social.
4. Proceder à divulgação desta moção através da imprensa do Concelho.
5. Enviar esta moção ao Presidente da República, Primeiro-ministro, Grupos Parlamentares e à estrutura máxima dos trabalhadores no Distrito, a USP - União de Sindicatos do Porto.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2011

O Deputado



## VOTO DE SAUDAÇÃO

Como por todo o País, Vila do Conde comemorou a passagem dos 37 anos da Revolução dos Cravos.

Passaram trinta e sete anos sobre a deposição de um regime totalitário, opressor, policial e, mais grave ainda, fomentador de uma guerra onde perderam a vida ou ficaram estropiados milhares de jovens portugueses e muitos outros dos povos de Angola, Moçambique e Guiné.

E, trinta e sete anos depois, justo é reconhecer que os objectivos fundamentais do Movimento das Forças Armadas, conhecidos pelos 3Dês – Democratizar, Descolonizar e Desenvolver - foram alcançados.

Embora seja evidente que muitos das expectativas sonhadas continuam por realizar, é também claro que atravessamos um período extremamente grave a nível mundial, como é igualmente inquestionável que já nada hoje é comparável com Portugal do regime ditatorial deposto em 1974.

O 25 de Abril constitui um marco na história contemporânea portuguesa de que, justamente, nos devemos orgulhar. E se hoje os tempos são difíceis - e muito preocupantes -, não será nunca tempo de esquecer que, ao longo dos nossos 800 anos de História, outros períodos bem complicados soubemos ultrapassar, pelo que, também agora, com o empenhamento de todos, será possível dobrar com sucesso o Cabo da Boa Esperança.

Por isso, esta Assembleia Municipal, reunida ordinariamente em 28 de Abril de 2011, saúda muito vivamente o 37.º aniversário do 25 de Abril.

pelo Grupo do PS



*Nota: Se aprovado, publicar na Comunicação Social*

## VOTO DE SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

Fez no passado dia 25 de Abril, 37 anos que se conquistou a liberdade em Portugal.

Como por todo o País, Vila do Conde comemorou a passagem de mais um aniversário da Revolução dos Cravos.

Passaram trinta e sete anos sobre a deposição de um regime totalitário, opressor, policial e, mais grave ainda, fomentador de uma guerra onde perderam a vida ou ficaram estropiados milhares de jovens portugueses e muitos outros dos povos de Angola, Moçambique e Guiné.

E, trinta e sete anos depois, justo é reconhecer que os objectivos fundamentais do Movimento da Forças Armadas, conhecidos pelos 3Dês – Democratizar, Descolonizar e Desenvolver – foram alcançados.

Embora seja evidente que muitas das expectativas sonhadas continuam por realizar, é também claro que atravessamos um período extremamente grave a nível mundial, como é igualmente inquestionável que já nada hoje é comparável com Portugal do regime ditatorial deposto em 1974.

O 25 de Abril constitui um marco na história contemporânea portuguesa de que, justamente, nos devemos orgulhar. E se hoje os tempos são difíceis – e muito preocupantes, não será nunca tempo de esquecer que, ao longo dos nossos 800 anos de História, outros períodos bem complicados soubemos ultrapassar, pelo que, também agora, com o empenhamento de todos, será possível dobrar com sucesso o Cabo da Boa Esperança.

Completar-se-ão no próximo 1 de Maio, 125 anos da luta levada a cabo por trabalhadores de Chicago, em resultado da qual o dia 1 de Maio passou a ser reconhecido como Dia Internacional do Trabalhador.

Comemorar o 25 de Abril e o 1º de Maio em Liberdade e Democracia são pois dever de quantos amam a liberdade e a democracia.

Em identificação com as ideias de Abril e em consonância com os valores que presidiram à proclamação do 1º de Maio como dia internacional do trabalhador, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida ordinariamente em 28 de Abril de 2011, delibera:

1 – Saudar vivamente o 37º aniversário do 25 de Abril, e manifestar solidariedade para com os trabalhadores desempregados que hoje se confrontam com uma situação de incerteza e dificuldades nesta época de crise.

2 – Apelar aos responsáveis por todas as empresas comerciais do concelho para que respeitem o simbolismo do 1º de Maio, mantendo a tradição de encerrar os seus estabelecimentos nesse dia.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2011

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

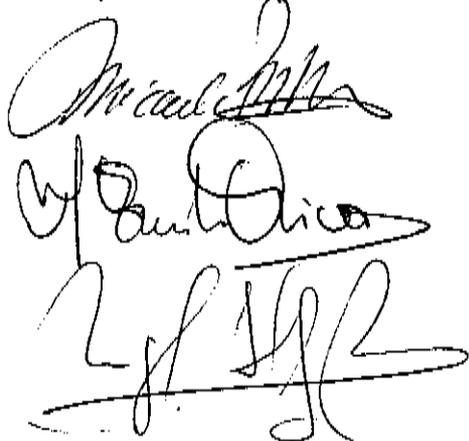
O Grupo Municipal do PSD propõe que seja colocado à votação o seguinte voto de congratulação:

Uma vez mais, o Rio Ave Futebol Clube brinda os vilacondenses com a sua permanência na Primeira Liga de Futebol. Fruto do seu esforço e perseverança, o colectivo futebolístico da cidade tem tido uma prestação notável, tendo atingido, para já, o honroso sétimo lugar da Primeira Liga, que lhes possibilita vir a lutar por um lugar na Liga da Europa.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde congratula-se, assim, com a permanência do Rio Ave Futebol Clube na Primeira Liga de Futebol, desejando que alcance o melhor resultado possível, requerendo ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que dê conhecimento à Direcção do referido Clube de Futebol do presente voto de congratulação.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2011

Os deputados municipais do PSD.

Three handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is the most legible, appearing to be 'Miguel...'. The middle signature is more stylized and less legible. The bottom signature is also stylized and less legible.

**CDS – PP**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Assembleia Municipal de Vila do Conde**

①  
Revisão ds

Em sessão anterior da Assembleia Municipal de Vila do Conde foi votado por unanimidade um protesto contra a situação de franca degradação do Mosteiro de Santa Clara. Apesar de todos os esforços revelados pela autarquia o facto é que a situação permanece incerta até ao dia hoje. Incerta quanto à concretização do destino divulgado e protocolado nos últimos anos assim como em relação à imediata e eficaz aplicação de medidas de protecção.

Percebe-se que os protocolos desenhados desde 2002 e reforçados em 2008 de nada vão valendo a esta peça de arte e testemunho da grandiosa história de Vila do Conde. Sabendo nós que as opções estratégicas pensadas para este imóvel visavam um reforço da oferta hoteleira da cidade o facto é que hoje já vamos entendendo que temos uma não estratégia apoiada pela inércia do poder central e que reflecte a particular injustiça da administração central face aos concelhos que distam mais de 50 Km da capital.

“Para grandes males grandes remédios” diz a voz do povo quando se fala das dificuldades extremas em obter as soluções dos problemas. Aqui começa a ser evidente que resta a Vila do Conde demonstrar a capacidade de lutar pelo seu património impondo uma solução concretizável. Esta pode acarretar custos e dificuldades ao longo de anos mas pelo valor histórico desta peça única parece-nos que as gerações futuras acabariam por agradecer a quem hoje tivesse que tomar tal atitude.

Assim, o CDS/PP vem por este meio recomendar à Câmara Municipal que:

Nos termos legalmente possíveis imponha ao Ministério da Justiça um outro caminho abrindo portas a uma disponibilidade imediata para desenvolver um plano de recuperação do edifício baseado na utilização pelo município desta obra de arte.

Esta disponibilidade do edifício iria ter como efeito imediato a concessão dos espaços agora abandonados para que neles se iniciasse um processo de bloqueio à actual degradação. Exemplo disso seria a imediata vigilância do referido imóvel através de meios próprios do município assim como exercícios sistemáticos de recuperação ou mesmo restauro do imóvel.

Nestes termos resta-nos recomendar à Câmara Municipal que contratualize com o Ministério da Justiça um plano ajustado à realidade que nos devolva o que é “nosso” pois pelo que entendemos realmente têm que ser os Vilacondenses a tratar da sua história pois os de fora teimam em maltratá-la!

Numa fase final, e dentro das competências próprias dos órgãos autárquicos, preparar o plano de utilização e respectiva estrutura jurídica de financiamento.

Esta iniciativa deverá ter em conta o novo governo que resultará do acto eleitoral de 5 de Junho de 2011.

O Grupo Municipal do CDS/PP de Vila do Conde.

Vila do Conde, 28 de Abril de 2011



**CDS – PP**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Assembleia Municipal de Vila do Conde**

②

**RECOMENDAÇÃO**

Votação  
Contra 39  
Favor 2  
Abstenções 12

Sabendo das fatalidades que vão marcando as nossas praias ao longo do ano, assim como após ter consultado diversas instituições e organismos ligados ao meio marítimo e à protecção civil, julgamos ser este o momento para propor a seguinte recomendação:

Que a Câmara Municipal em cooperação com a Capitania desenvolvam esforços tendentes a elaborar um protocolo, com a Associação "Os Delfins" e/ou com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde e eventualmente outras instituições que prossigam fins idênticos, tendo em vista a vigilância de toda a linha de Praias do concelho de Vila do Conde.

Esta vigilância seria desenvolvida 24 horas em cima de 24 horas e durante todo o ano utilizando meios próprios e capazes do salvamento.

Como exemplo de equipamento teríamos a utilização de veículo com capacidade de mobilidade nas areias e em termos humanos a utilização de duas pessoas por cada ciclo de vigilância.

Atenda-se ainda que apesar da coincidência com a época balnear, este serviço não terá as mesmas funções de vigilância das Praias não carecendo de ser suspenso na referida época do ano.

O Grupo Municipal de Vila do Conde

Vila do Conde, 28 de Abril de 2011.



Rejeitado



Blocos de Esquerda  
Vila do Conde

Versão final

*Assim, e no respeito pela legislação em vigor, designadamente o artigo 3.º do Dec. Lei 111/2010, de 15 de Outubro*

## RECOMENDAÇÃO

O 1º de Maio é o "**dia mundial do trabalho ou do trabalhador**" assim consagrado internacionalmente em memória dos trabalhadores que pereceram nas lutas sindicais e de Chicago de 1886 pela jornada de trabalho diária de 8 horas.

O feriado do 1º de Maio que é comemorado em Portugal desde 1890, tem um simbolismo especial e só depois do fim da ditadura foi possível comemorar livremente esta data que a democracia consagrou como feriado nacional, o qual é comemorado por todo o país, sobretudo com manifestações, comícios e festas de carácter reivindicativo, promovidas pelas centrais sindicais, CGTP e UGT.

Os trabalhadores das grandes superfícies denunciaram recentemente pressões por parte dos grandes grupos económicos da distribuição para que os trabalhadores abdicuem desse direito duramente conquistado, ameaçando inclusive os trabalhadores com processos disciplinares o que levou a que os sindicatos convocassem para esse dia uma greve de forma a reforçar a protecção dos trabalhadores que não se sujeitem às ameaças.

Apesar de a legislação recente permitir a abertura das grandes superfícies todo o dia mesmo aos domingos e feriados, tem sido prática encerrarem sempre três feriados por ano: dia de Natal, 01 de Janeiro e 01 de Maio.

~~Assim, e no respeito pela legislação em vigor, designadamente o artigo 3.º do Dec. Lei 111/2010, de 15 de Outubro~~

~~As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem:~~

- ~~a) Restringir os limites fixados no artigo 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos;~~

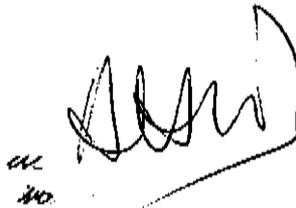
**P**orque a data do 1º de Maio deve ser credor de respeito por todas as entidades públicas e privadas,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de Abril de 2011, decide:

1. Enviar uma saudação os trabalhadores e trabalhadoras portuguese(a)s que neste dia comemoram de forma especial uma data que foi determinante no rasgar de caminhos para à conquista de direitos colectivos e individuais no plano laboral e pelo direito ao bem-estar e ao progresso social.

2. recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que determine o encerramento ao público de todas as grandes superfícies comerciais localizadas no concelho no próximo dia 1 de Maio.

Armando Herculano



Esta moção se aprovada, deve ser enviada:

- Ao Governo Civil
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses- Intersindical Nacional (CGTP-IN);
- União Geral dos Trabalhadores Portugueses – (UGT)
- Comunicação social Local e Nacional

2) APELAR AOS RESPONSÁVEIS POR <sup>TODAS AS</sup> EMPRESAS COMERCIAIS <sup>DO CONCELHO</sup> O RESPEITO PELO SIMBOLISMO DA DATA QUE SE COMEMORA NO DIA 1 DE MAIO, ~~NÃO ZELANDO~~ E ASSIM MANTENDO A TRADIÇÃO DE FECHAR OS SEUS ESTABELECIMENTOS NESSE DIA.



Bloco de Esquerda  
Vila do Conde

Versão final

Enviada com  
os PS e CDU  
Assd

## RECOMENDAÇÃO

O 1º de Maio é o **“dia mundial do trabalho ou do trabalhador”** assim consagrado internacionalmente em memória dos trabalhadores que pereceram nas lutas sindicais e de Chicago de 1886 pela jornada de trabalho diária de 8 horas.

O feriado do 1º de Maio que é comemorado em Portugal desde 1890, tem um simbolismo especial e só depois do fim da ditadura foi possível comemorar livremente esta data que a democracia consagrou como feriado nacional, o qual é comemorado por todo o país, sobretudo com manifestações, comícios e festas de carácter reivindicativo, promovidas pelas centrais sindicais, CGTP e UGT.

Os trabalhadores das grandes superfícies denunciaram recentemente pressões por parte dos grandes grupos económicos da distribuição para que os trabalhadores abdicuem desse direito duramente conquistado, ameaçando inclusive os trabalhadores com processos disciplinares o que levou a que os sindicatos convocassem para esse dia uma greve de forma a reforçar a proteção dos trabalhadores que não se sujeitem às ameaças.

Apesar de a legislação recente permitir a abertura das grandes superfícies todo o dia mesmo aos domingos e feriados, tem sido prática encerrarem sempre três feriados por ano: dia de Natal, 01 de Janeiro e 01 de Maio.

~~Assim, e no respeito pela legislação em vigor, designadamente o artigo 3.º do Dec. Lei 111/2010, de 15 de Outubro~~

~~“As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem:~~

- ~~a) Restringir os limites fixados no artigo 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos;~~

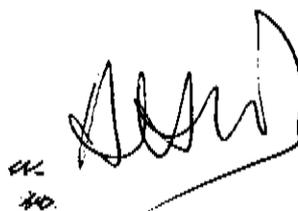
**IP** Porque a data do 1º de Maio deve ser credora de respeito por todas as entidades públicas e privadas,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de Abril de 2011, decide:

1. Enviar uma saudação os trabalhadores e trabalhadoras portuguese(a)s que neste dia comemoram de forma especial uma data que foi determinante no rasgar de caminhos para à conquista de direitos colectivos e individuais no plano laboral e pelo direito ao bem-estar e ao progresso social.

2. recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que determine o encerramento ao público de todas as grandes superfícies comerciais localizadas no concelho no próximo dia 1 de Maio.

Armando Herculano



Esta moção se aprovada, deve ser enviada:

- Ao Governo Civil
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses- Intersindical Nacional (CGTP-IN);
- União Geral dos Trabalhadores Portugueses - (UGT)
- Comunicação social Local e Nacional

2) APELAR AOS RESPONSÁVEIS POR <sup>TODAS AS</sup> EMPRESAS COMERCIAIS <sup>DO CONCELHO</sup> O RESPEITO PELO SIMBOLISMO DA DATA QUE SE COMEMORA NO DIA 1 DE MAIO, ~~RECOMENDANDO O ENCERRAMENTO~~ E ASSIM MANTENDO A TRADIÇÃO DE FECHAR OS SEUS ESTABELECIMENTOS NESSE DIA.



Bloco de Esquerda  
Vila do Conde

*Substituído*

## RECOMENDAÇÃO

O 1º de Maio é o **"dia mundial do trabalho ou do trabalhador"** assim consagrado internacionalmente em memória dos trabalhadores que pereceram nas lutas sindicais e de Chicago de 1886 pela jornada de trabalho diária de 8 horas.

O feriado do 1º de Maio que é comemorado em Portugal desde 1890, tem um simbolismo especial e só depois do fim da ditadura foi possível comemorar livremente esta data que a democracia consagrou como feriado nacional, o qual é comemorado por todo o país, sobretudo com manifestações, comícios e festas de carácter reivindicativo, promovidas pelas centrais sindicais, CGTP e UGT.

Os trabalhadores das grandes superfícies denunciaram recentemente pressões por parte dos grandes grupos económicos da distribuição para que os trabalhadores abdicem desse direito duramente conquistado, ameaçando inclusive os trabalhadores com processos disciplinares o que levou a que os sindicatos convocassem para esse dia uma greve de forma a reforçar a protecção dos trabalhadores que não se sujeitem às ameaças.

Apesar de a legislação recente permitir a abertura das grandes superfícies todo o dia mesmo aos domingos e feriados, tem sido prática encerrarem sempre três feriados por ano: dia de Natal, 01 de Janeiro e 01 de Maio.

### *EXERCÍCIO ~~DE~~ COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL*

Assim, ~~o~~ no respeito pela legislação em vigor, designadamente o artigo 3.º do Dec. Lei 111/2010, de 15 de Outubro

~~"As câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem:~~

- ~~a) Restringir os limites fixados no artigo 1.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos;~~

e porque a data do 1º de Maio deve ser credor de respeito por todas as entidades públicas e privadas,

a **Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 28 de Abril de 2011, decide:**

1. Enviar uma saudação os trabalhadores e trabalhadoras portuguese(a)s que neste dia comemoram de forma especial uma data que foi determinante no rasgar de caminhos para à conquista de direitos colectivos e individuais no plano laboral e pelo direito ao bem-estar e ao progresso social.
2. recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que determine o encerramento ao público de todas as ~~superfícies~~ superfícies comerciais localizadas no concelho no próximo dia 1 de Maio.

Armando Herculano



Esta moção se aprovada, deve ser enviada:

- Ao Governo Civil
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses- Intersindical Nacional (CGTP-IN);
- União Geral dos Trabalhadores Portugueses – (UGT)
- Comunicação social Local e Nacional